



**TRT-12<sup>a</sup> REGIÃO**  
Corregedoria

# **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**2<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS**

 03 a 07-11-2025

 Florianópolis





# APRESENTAÇÃO

## • DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciais pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12<sup>a</sup> Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciais de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciais representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciais de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciais realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

## ● DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 13/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria Regional](#) em 15-10-2025.



CorOrd nº  
0000184-25.2025.2.00.0512



03 a 07 de novembro de  
2025



Florianópolis

Foram previamente cientificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Florianópolis.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Titular Válter Túlio Amado Ribeiro e pela Exma. Juíza Substituta Paula Naves Pereira dos Anjos.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA .....</b>	4
1.1. Juízes(as).....	5
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	5
1.1.2. Assiduidade dos(as) magistrados(as) .....	5
1.1.3. Atuação no segundo grau de jurisdição .....	5
1.1.4. Processos conclusos com o prazo vencido.....	6
1.2. Servidores(as).....	6
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS .....</b>	8
2.1. Audiências.....	8
2.1.1. Pauta de audiências.....	8
2.1.2. Audiências realizadas .....	9
2.2. Movimentação processual.....	11
2.2.1. Fase de conhecimento .....	11
2.2.2. Fase de execução.....	13
2.2.3. Processos em tramitação .....	14
2.2.4. Incidentes na liquidação e na execução .....	15
2.2.5. Prazos médios.....	16
2.2.6. Índice de conciliação .....	17
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	18
2.2.8. Valores arrecadados.....	19
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	19
2.2.10. Taxa de recorribilidade .....	20
2.2.11. Produção e prazo de juízes(as) .....	21
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST .....	22
2.4. Metas TRT-SC .....	25
2.4.1. Metas 2024.....	25
2.4.2. Metas 2025 .....	26
<b>3. CORREIÇÃO ANTERIOR.....</b>	30
<b>4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES .....</b>	32
4.1. Processos analisados na correição .....	32
4.2. Constatações.....	33
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT .....	33
4.2.2. Constatações gerais.....	34

4.2.3. Instalações da unidade judiciária .....	35
4.3. Projeto Garimpo .....	35
4.3.1. Cumprimento das metas .....	35
4.3.2. Contas judiciais.....	35
4.3.3. Contas recursais .....	37
4.3.4. Proad aberto.....	38
4.3.5. Listagens extraídas do Garimpo .....	38
4.4. Auditoria das contas judiciais.....	39
4.5. Observações nos procedimentos e processos analisados .....	40
4.5.1. Antecipadamente na auditoria.....	40
4.5.2. Antecipadamente na correição .....	41
<b>5. DETERMINAÇÕES .....</b>	<b>45</b>
5.1. Determinações específicas.....	45
5.2. Determinações permanentes .....	45
<b>6. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>48</b>
6.1. Recomendações reiteradas .....	48
6.2. Recomendações específicas.....	48
6.3. Recomendações permanentes.....	48
<b>7. REUNIÕES .....</b>	<b>50</b>
7.1. Reunião com advogados(as) .....	50
7.2. Reunião com o diretor de secretaria.....	50
7.3. Reunião com os(as) juízes(as) do foro.....	51
7.4. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	54
<b>8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.....</b>	<b>57</b>
8.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça .....	57
8.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação .....	58
8.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade .....	59
8.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva .....	59
8.5. DE 7 – Cooperação judiciária.....	60
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>61</b>
9.1. Prazo para resposta .....	61
9.2. Reanálise das determinações e recomendações.....	61
9.3. Solicitações.....	61
9.4. Encerramento .....	61

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



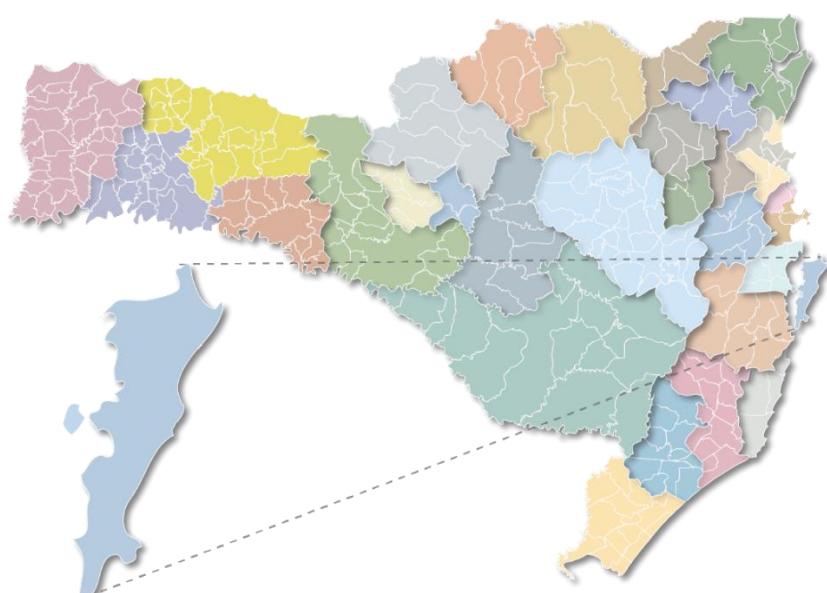
Lei de criação: Lei nº 6.563/1978



Data da instalação: 31-08-1979



Competência territorial: Florianópolis



## 1.1. JUÍZES(AS)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Válter Túlio Amado Ribeiro	19-01-2015	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo juiz.

Juíza Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Paula Naves Pereira dos Anjos	07-01-2021	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela juíza.

### 1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Exmo. Juiz Titular Válter Túlio Amado Ribeiro não averbou horas de atividades de formação nos últimos doze meses, até o dia 31-10-2025.

A Exma. Juíza Substituta Paula Naves Pereira dos Anjos, lotada na unidade, realizou 47 horas de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-10-2025.

### 1.1.2. ASSIDUIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade dos(as) magistrados(as) por meio das informações obtidas em questionário, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

A Exma. Juíza Substituta, Paula Naves Pereira dos Anjos, informou que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, comparece regularmente na sede da unidade judiciária para a realização das audiências e que está presente na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

O Exmo. Juiz Titular Válter Túlio Amado Ribeiro não respondeu ao questionário.

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença do Exmo. Juiz Titular e da Exma. Juíza Substituta.

### 1.1.3. ATUAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

Não houve convocação do Exmo. Juiz Titular, Válter Túlio Amado Ribeiro, para atuar no Tribunal no ano de 2025.

## 1.1.4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

O quadro abaixo apresenta a quantidade dos processos conclusos para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos, conforme consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 05-11-2025.

Juiz(íza)	Concluso com prazo vencido			
	Sentença de conhecimento	Embargos de Declaração	Incidentes	Decisões Interlocutórias
Válter Túlio Amado Ribeiro (Titular)	1*	0	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos (Substituta)	0	0	0	0

\* Processo ATOrd nº 0000162-21.2025.5.12.0014.

O Exmo. Juiz Titular deve evitar manter processos conclusos além do prazo legal.

## 1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Dirlei Pereira Preve	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	23-05-2008
Evandro Otto dos Reis	TJ	Assist. chefe apoio prep. de aud. FC-04	04-11-2015
Gabriel Coelho Joaquim Pereira	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	17-04-2015
Gabriela Pitta Rizzato	AJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	05-04-2021
João Batista Schneider	TJ	Assistente FC-04	16-09-1998
Moisés de Oliveira Machado	TJ	Assistente FC-02	26-05-2023
Patricia Costa	TJ	Assist. chefe apoio adm. FC-04	20-05-1998
Paulo Sergio Guimaraes Lopes de Castro	TJ		1º-07-2020
Thiago Wisniewski Martini	AJ	Assistente de Juiz FC-05	10-02-2020
Total (7 servidores(as) + 2 de assessores(as)):			9
Lotação paradigma: sete servidores(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com a lotação completa.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com um estagiário e uma estagiária: Henrique Lopes da Rosa e Camila Maas Tolomini Avalos. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, há uma servidora em teletrabalho, à disposição da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis (cooperação) e dois assessores. Informou que o máximo de servidores(as) em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Nos dias da correição estavam presentes os(as) servidores(as):

- Dirlei Pereira Preve;
- Evandro Otto dos Reis;
- João Batista Schneider;
- Moisés de Oliveira Machado;
- Patricia Costa; e
- Thiago Wisniewski Martini.

Não estavam presentes, com justificativa, os(as) servidores(as):

- Gabriel Coelho Joaquim Pereira, em teletrabalho no Rio de Janeiro/RJ;
- Gabriela Pitta Rizzato, em teletrabalho em Paranavaí/PR; e
- Paulo Sergio Guimaraes Lopes de Castro, em férias.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "De 2<sup>a</sup> à 5<sup>a</sup> feiras no período da tarde e nas 5<sup>a</sup> feiras pela manhã pautas de conciliação."

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, a pauta é dividida da seguinte forma entre os(as) juízes(as):

Juiz(íza)	Dias da Semana	Divisão de pauta	Audiências designadas por dia da semana
Válter Túlio Amado Ribeiro	Quartas e quintas-feiras		5 iniciais, 5 instruções, e 20 conciliações às quintas-feiras pela manhã
Paula Naves Pereira dos Anjos	Segundas e terças-feiras	Por dia da semana	

No dia 27-10-2025, havia 422 audiências designadas: 175 iniciais, 212 instruções, 6 conciliações em conhecimento, 18 conciliações em execução e 11 encerramentos da instrução, conforme pesquisa no relatório de audiências do [painel Illumina12](#). Não são consideradas as designadas no Cejusc.

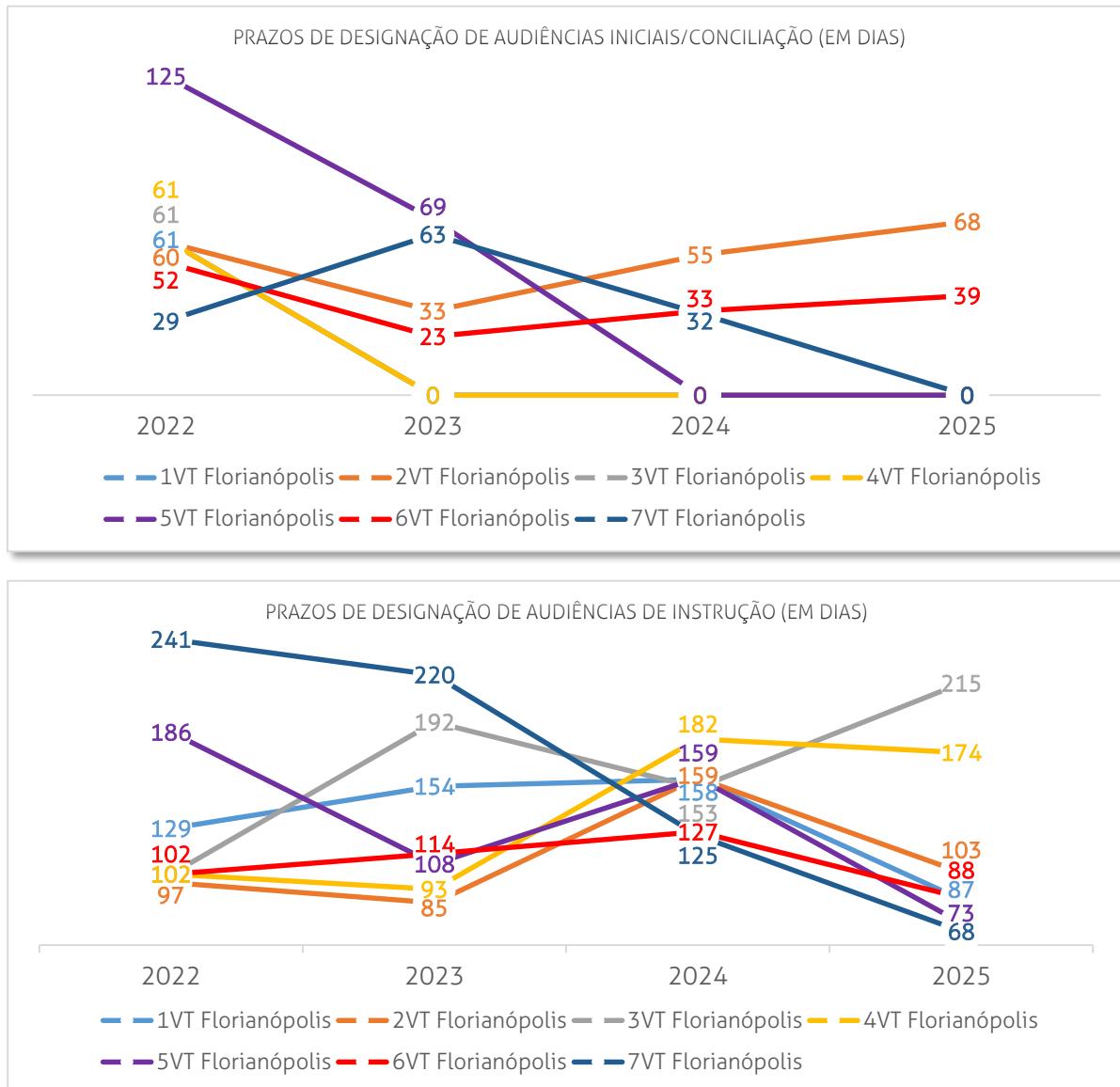
O Fórum do trabalho possui pauta disponibilizada no Sisdov para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), de segunda à quinta-feira, das 14h às 17h.

De acordo com o art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as pautas de inicial e de instrução da unidade deveriam ter os prazos de 45 e 90 dias, respectivamente. O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1 <sup>a</sup> Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	23-02-2026	87
<b>2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>04-02-2026</b>	<b>68</b>	<b>11-03-2026</b>	<b>103</b>
3 <sup>a</sup> Vara do Trabalho de Florianópolis	-		01-07-2026	215
4 <sup>a</sup> Vara do Trabalho de Florianópolis	-		21-05-2026	174
5 <sup>a</sup> Vara do Trabalho de Florianópolis	-		09-02-2026	73
6 <sup>a</sup> Vara do Trabalho de Florianópolis	05-12-2025	39	24-02-2026	88
7 <sup>a</sup> Vara do Trabalho de Florianópolis	-		04-02-2026	68

Fonte: [Painel Illumina12](#), em 27-10-2025.

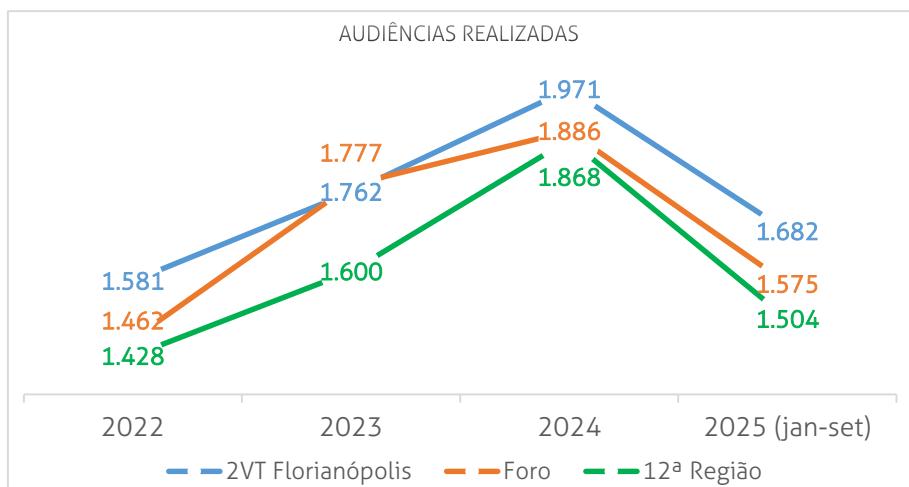
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores e [painel Illumina12](#) em 27-10-2025.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

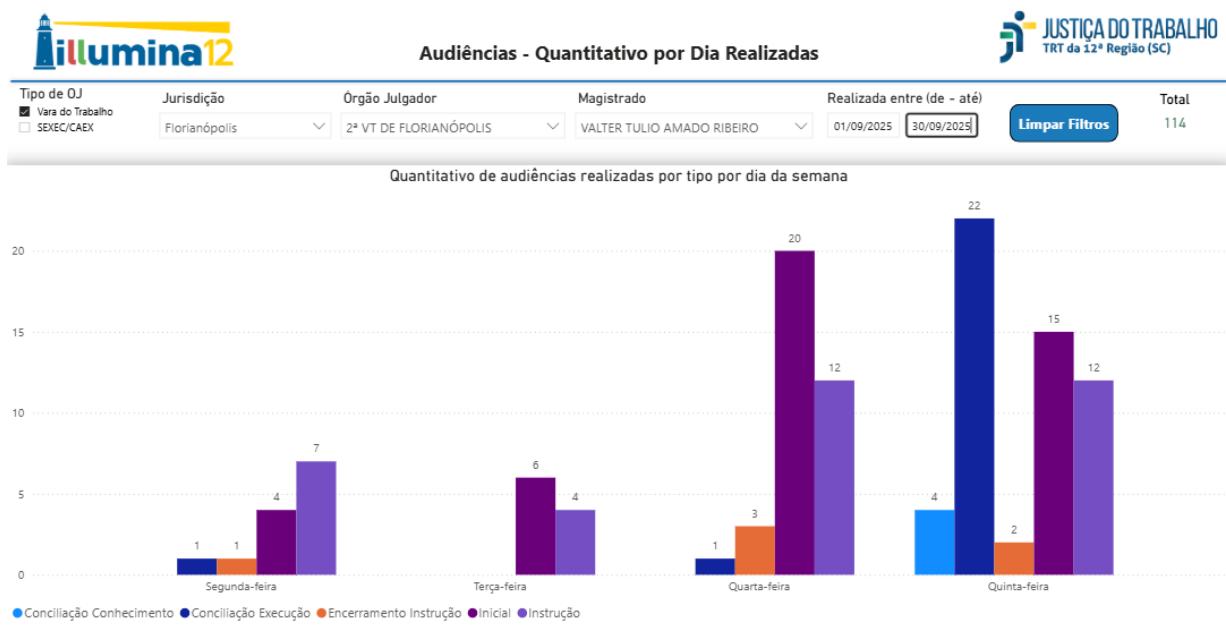
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, comparada com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no Cejusc.



**1.682** audiências realizadas neste ano.

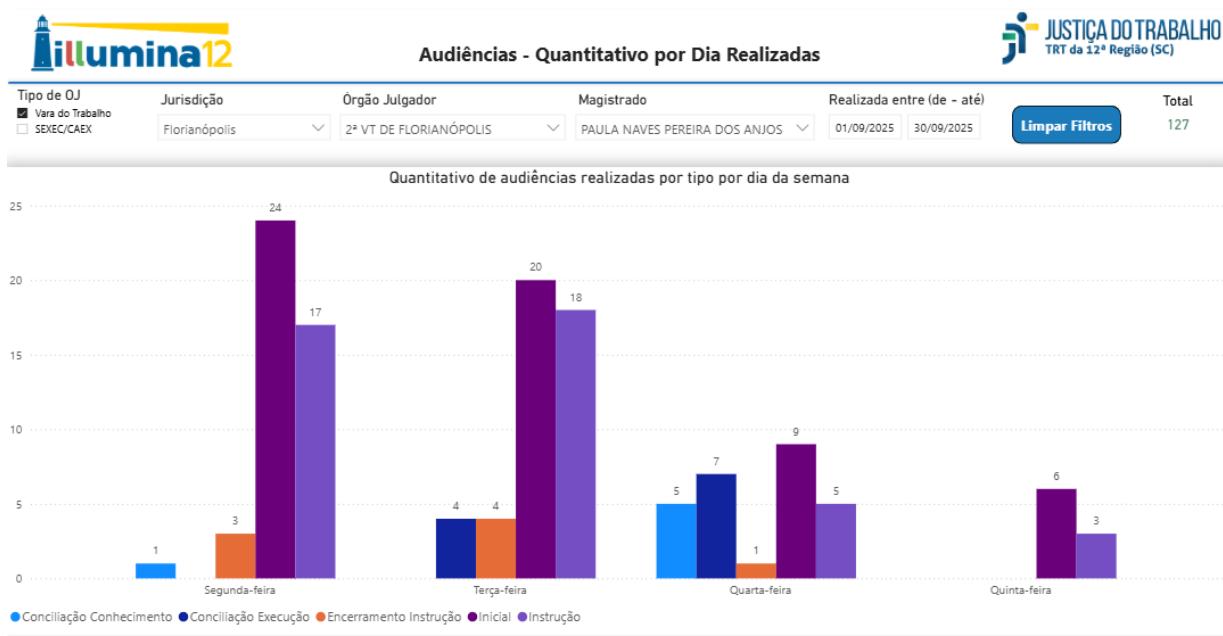
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta no [painel Illumina12](#):

## A) JUIZ TITULAR



O Exmo. Juiz Titular, Válter Túlio Amado Ribeiro, realizou, no período de 1º a 30-09-2025 45 iniciais, 4 conciliações em conhecimento, 24 conciliações em execução, 35 instruções e 6 encerramentos da instrução, na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

## B) JUÍZA SUBSTITUTA



A Exma. Juíza Substituta, Paula Naves Pereira dos Anjos, realizou, no período de 1º a 30-09-2025, 59 iniciais, 6 conciliações em conhecimento, 11 conciliações em execução, 43 instruções e 8 encerramentos da instrução, na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

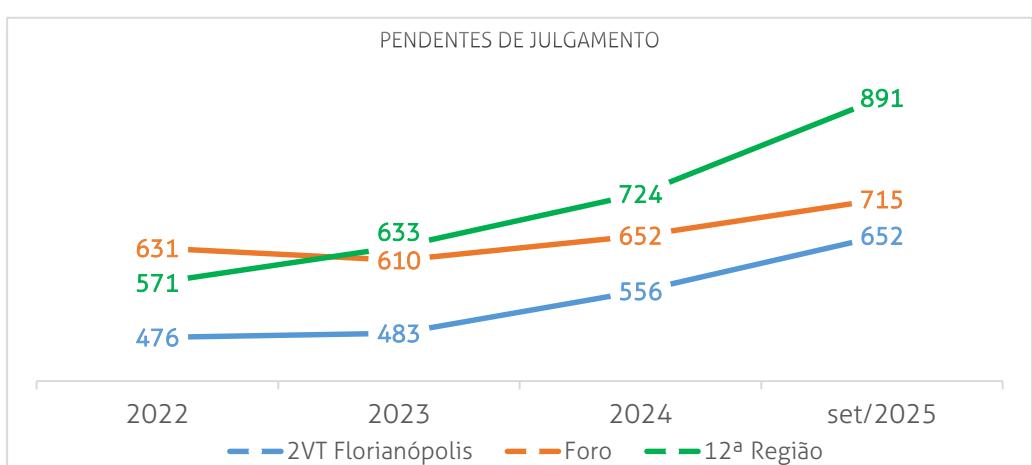
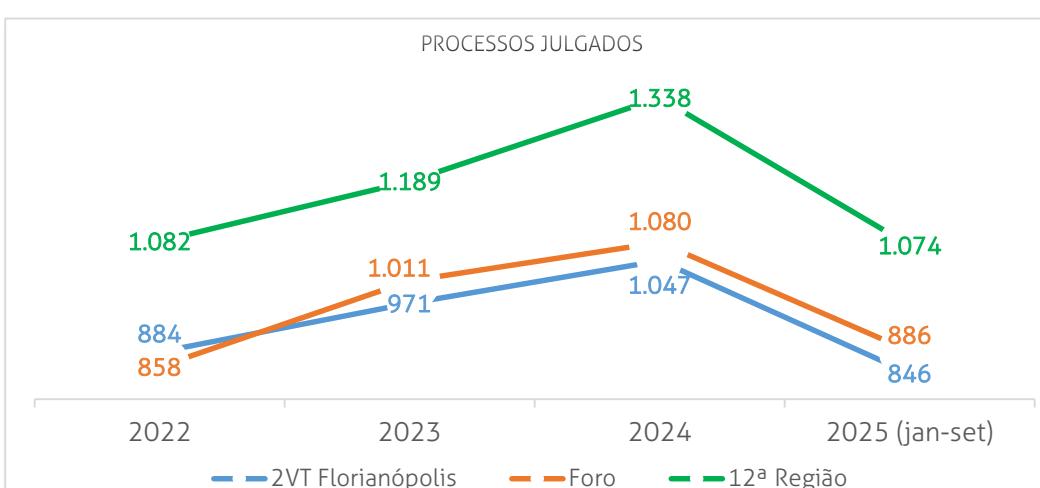
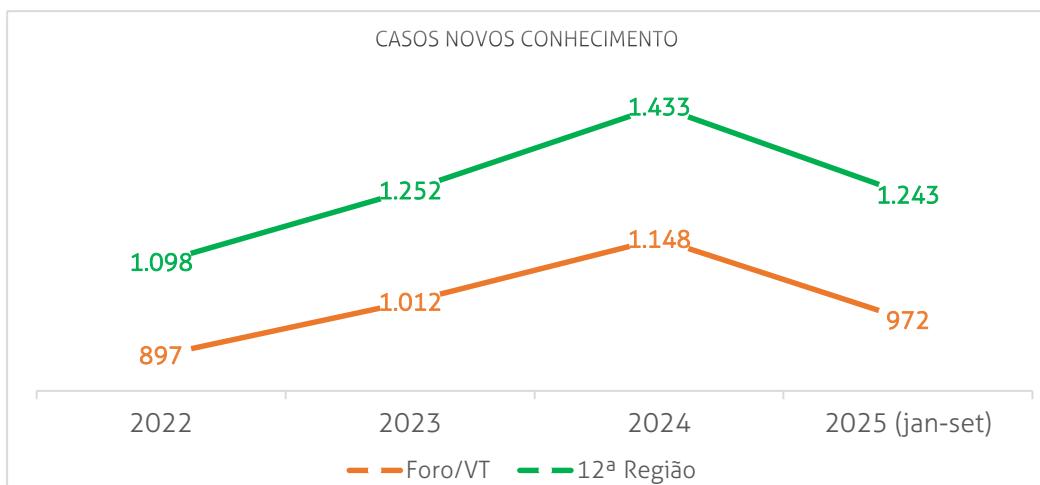
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de  
Estatística

### 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.



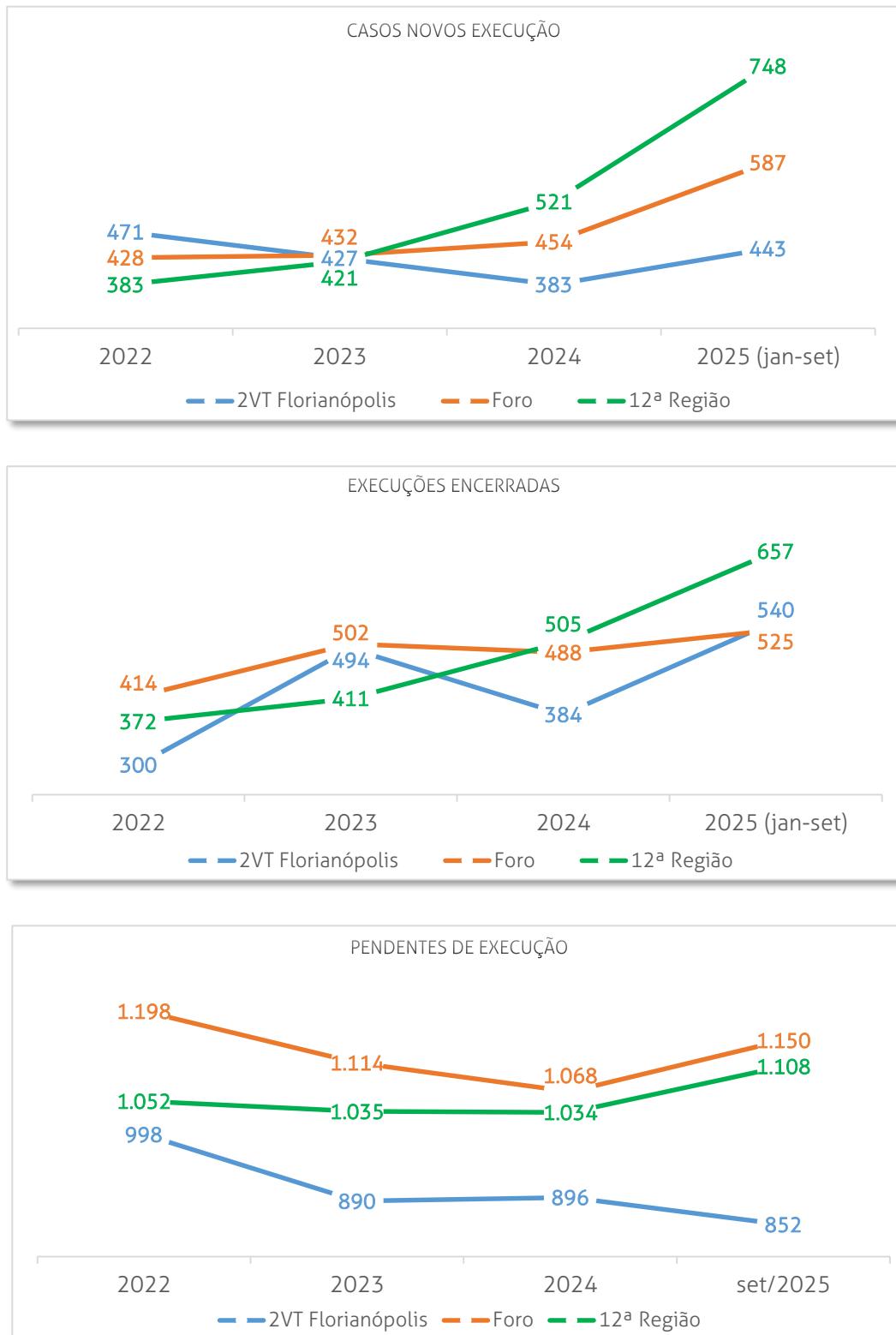
Houve aumento na quantidade de casos novos nos últimos anos no foro e, em 2025 (jan-set), a quantidade está acima da média regional.

Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, houve aumento nos últimos anos, no entanto manteve-se abaixo das médias do Foro e da 12ª Regional. A quantidade de processos pendentes de julgamento também aumentou, mas permanece abaixo das médias do foro e da 12ª Região em 2025 (jan-set).

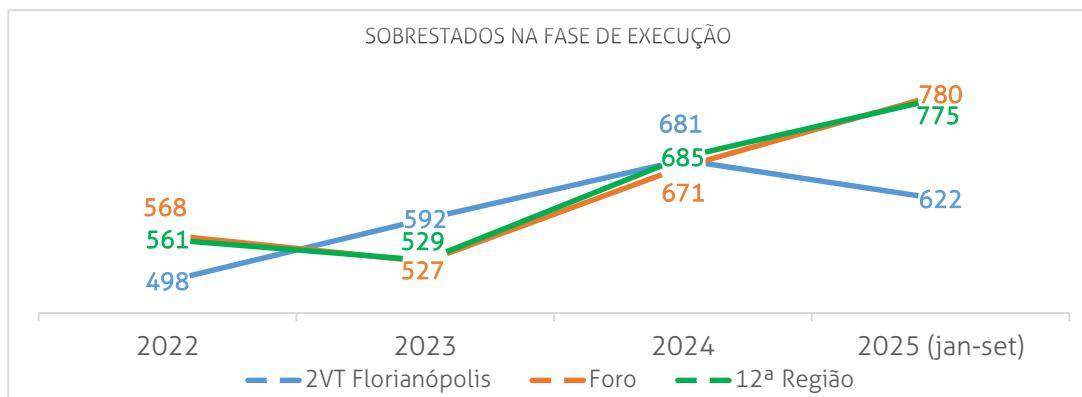


## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados:



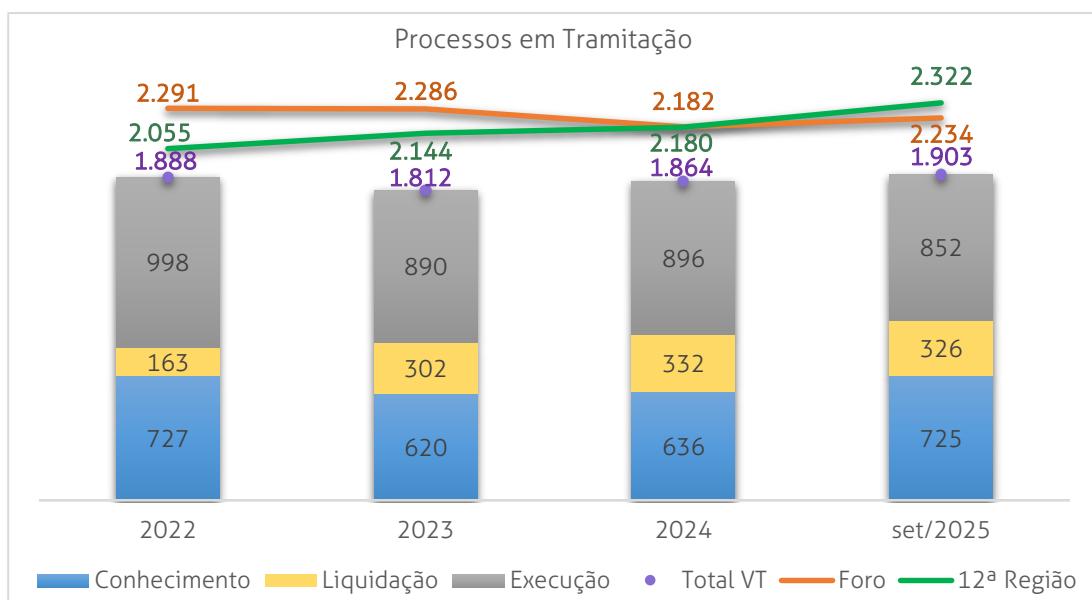
Houve redução na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho nos últimos anos, e, em 2025 (jan-set), iniciou menos execuções que as médias do Foro e da 12ª Região.

A quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária aumentou nos últimos anos e a quantidade de execuções pendentes reduziu. Em 30-09-2025 o total de pendentes está abaixo das médias do foro e da 12ª Região.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

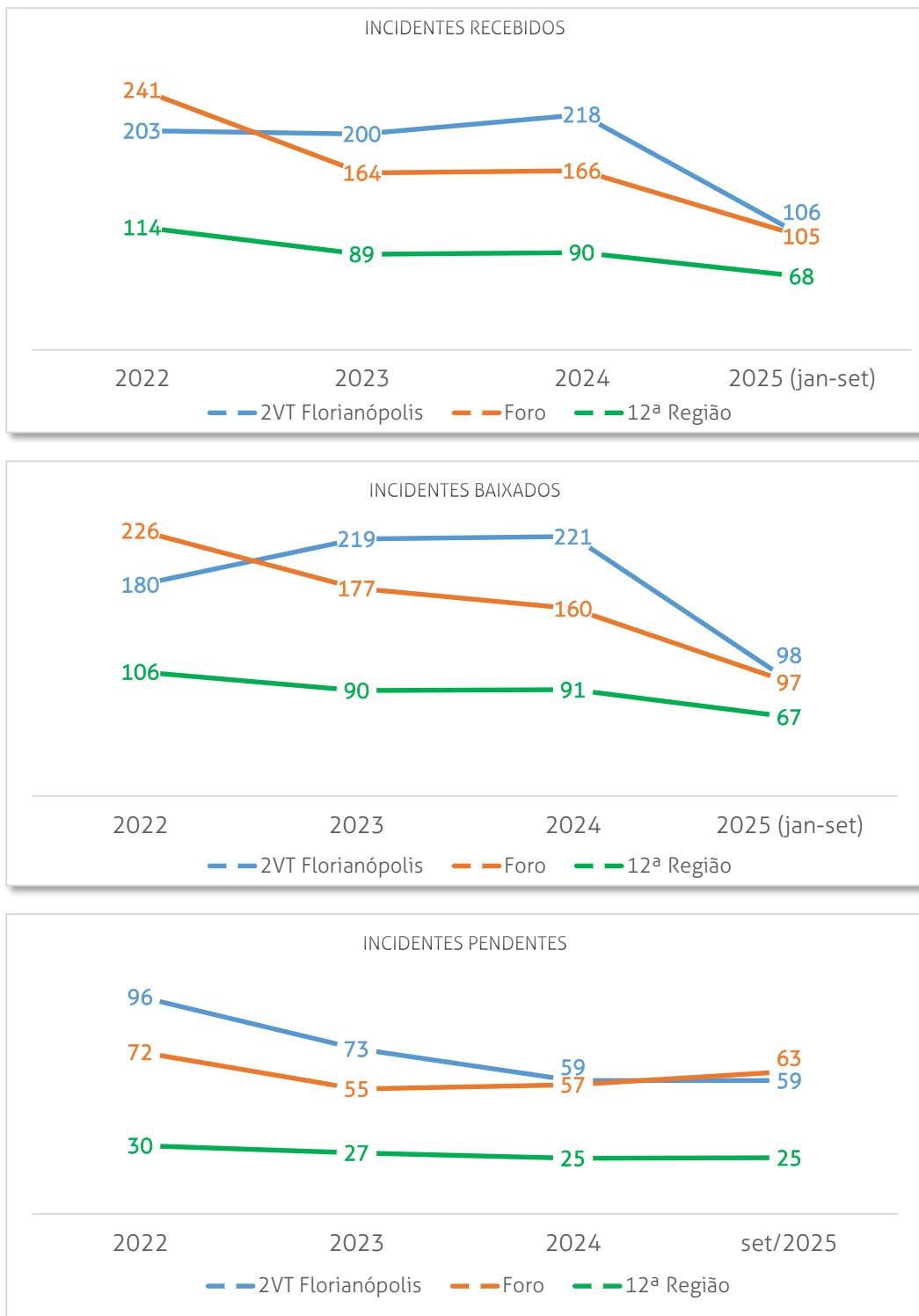


O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, se manteve abaixo das médias do foro e da 12ª Região nos últimos anos e em 30-09-2025 também.



## 2.2.4. INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO

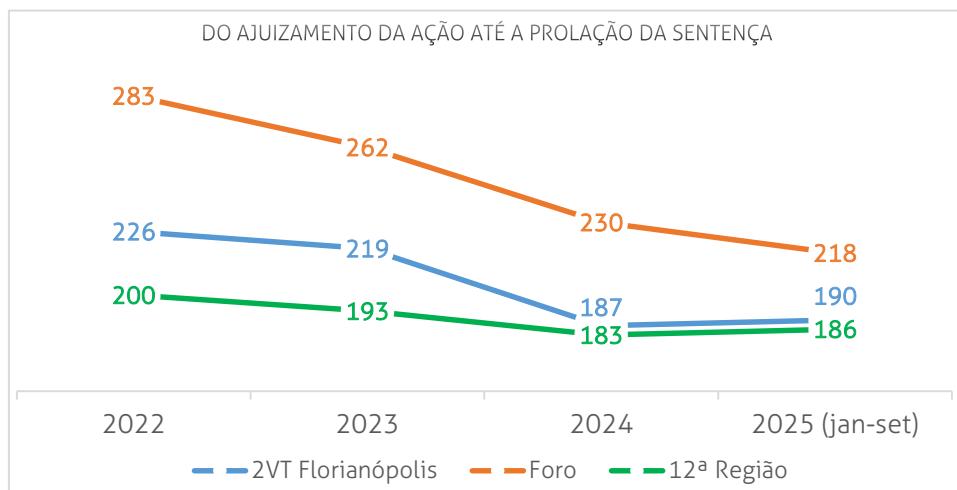
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes nas fases de liquidação e de execução nos últimos quatro anos.



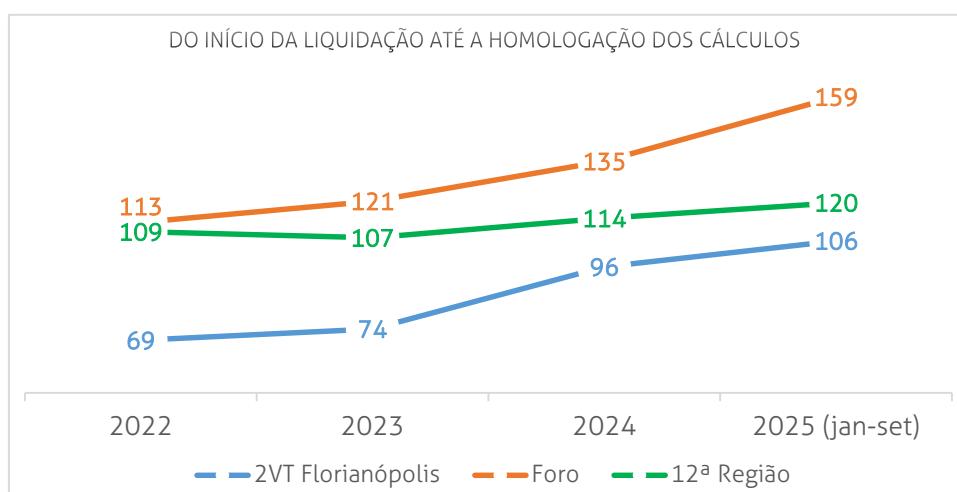
Nos últimos anos, as quantidades de incidentes recebidos e julgados se mantiveram próximas, no entanto, restam muitos incidentes pendentes.

## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

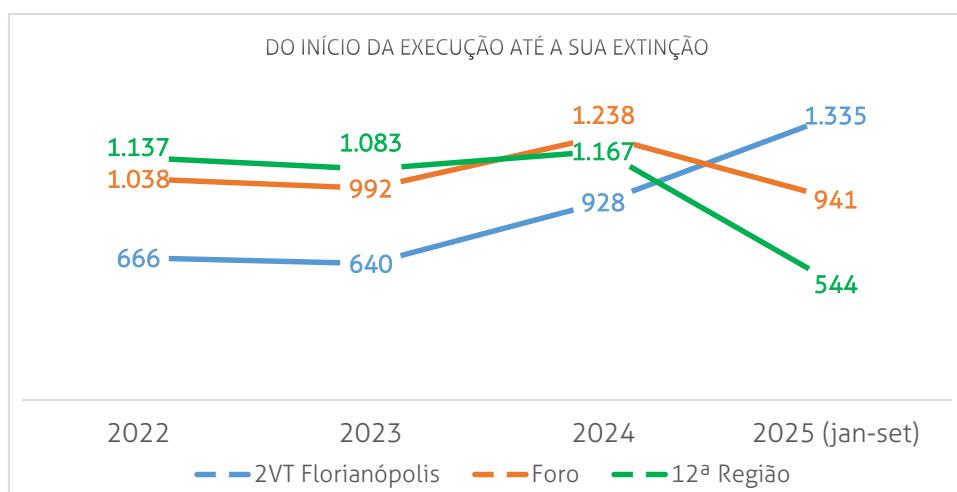
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região.



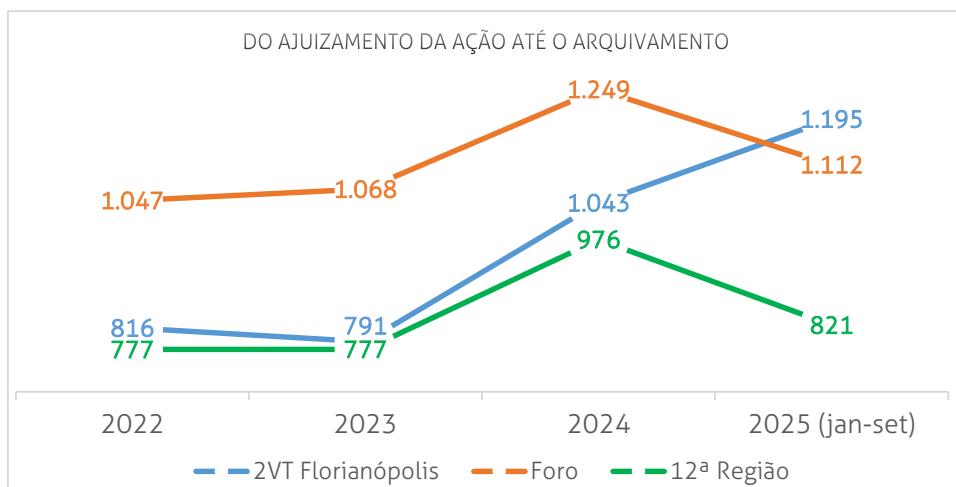
**190** dias até a sentença



**106** dias para liquidar



**1.335** dias para executar

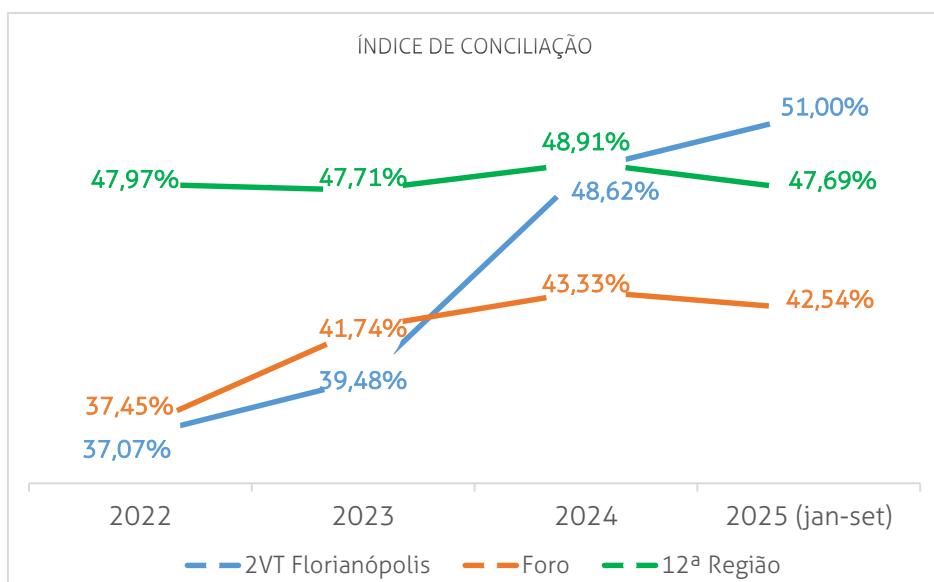


Os prazos médios em geral aumentaram nos últimos anos, com exceção do prazo para prolação da sentença. Em 2025 (jan-set), a maioria está acima da média da 12ª Região, exceto o prazo de liquidação.



## 2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.



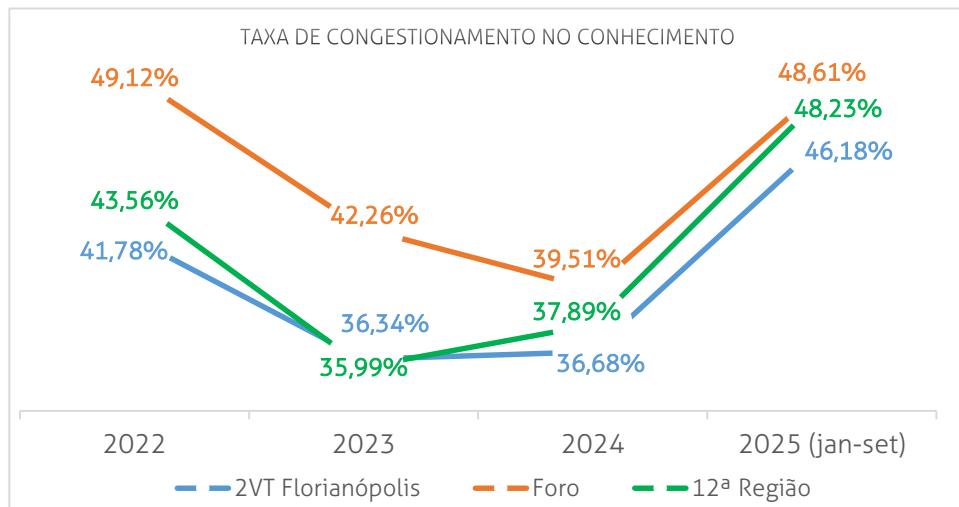
O índice de conciliação da unidade aumentou nos últimos anos e, em 2025 (jan-set), está acima das médias do foro e da 12ª Região.



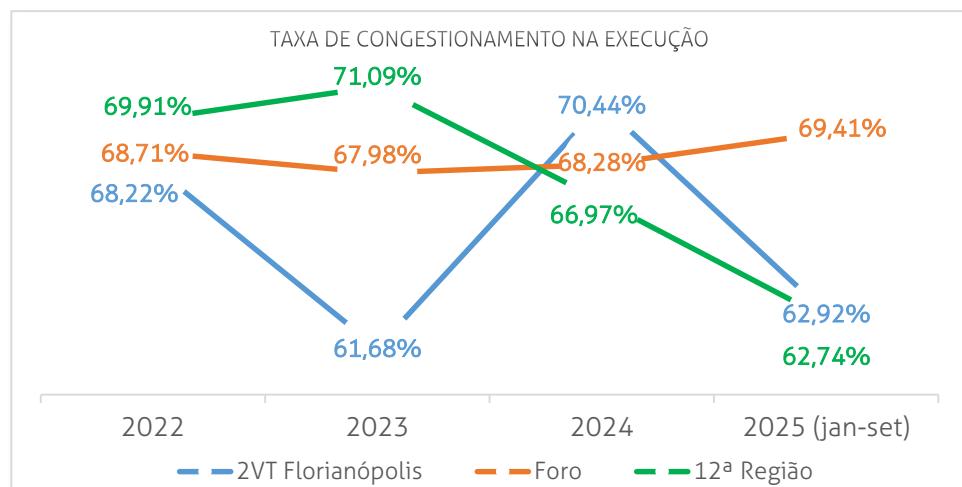
## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Houve redução na taxa de congestionamento no conhecimento da unidade nos últimos anos e, em 2025 (jan-set) está abaixo das do foro e da 12ª Região.

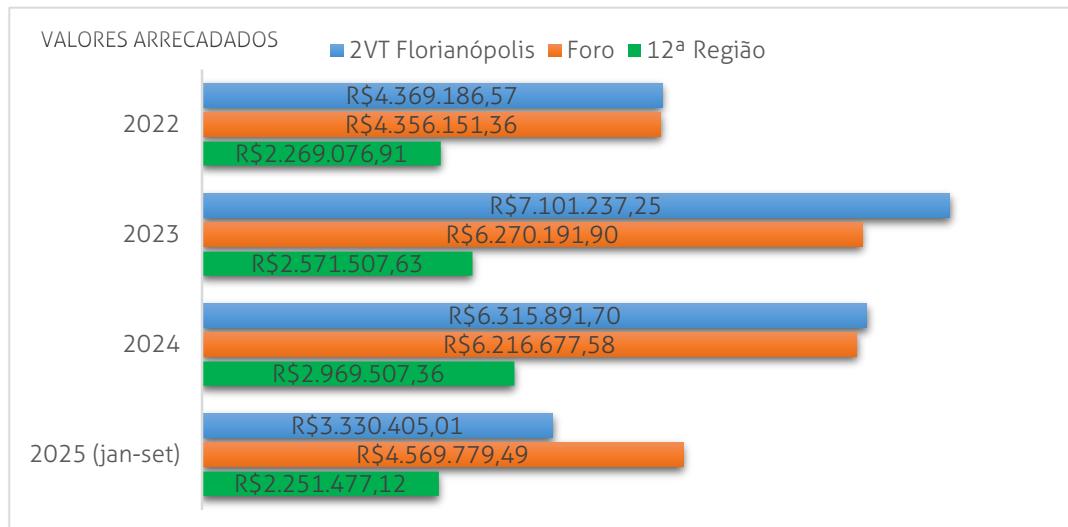


Apesar da redução na taxa de congestionamento na execução da unidade nos últimos anos, em 2025 (jan-set) está acima da média da 12ª Região.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

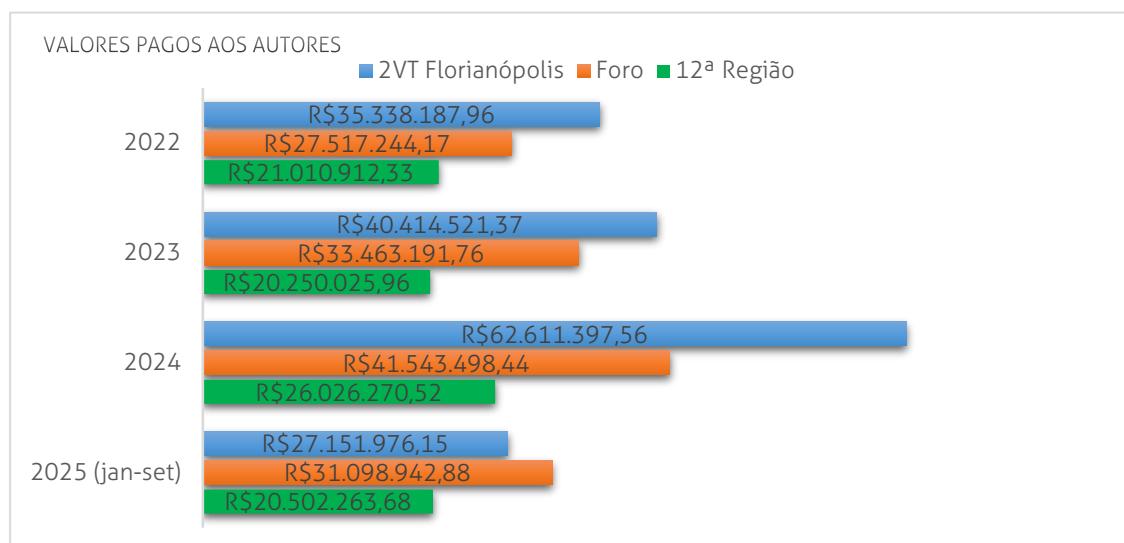
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:  
**R\$3.330.405,01**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:  
**R\$27.151.976,15**

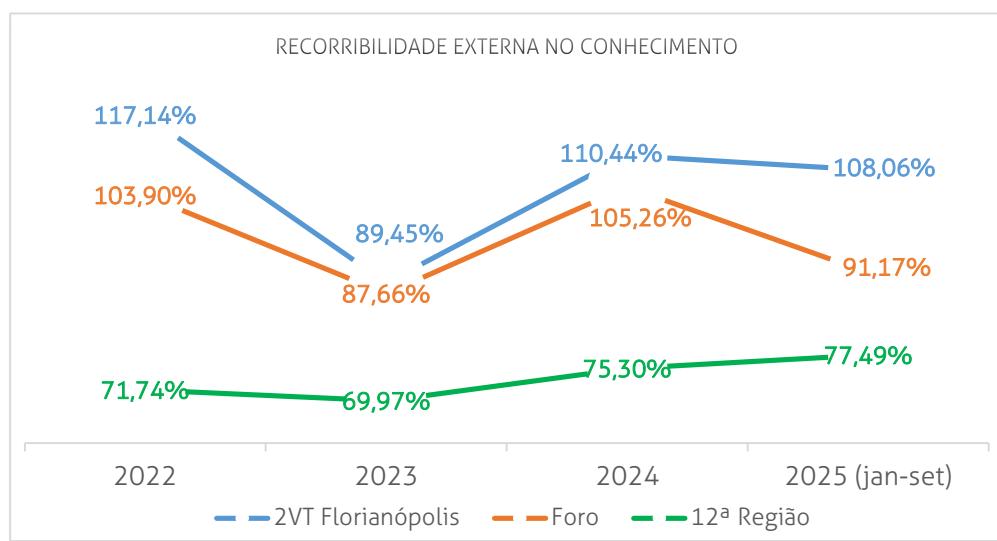
## 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

### A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2025 (jan-set) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **108,06%**, superior às médias do foro e da 12ª Região, que foram de **91,17%** e **77,49%**, respectivamente.

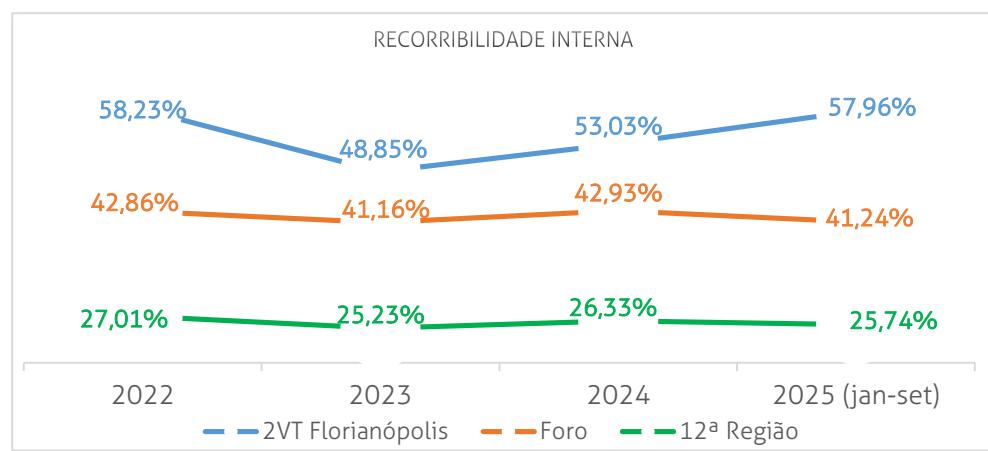


### B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2025 (jan-set) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **57,96%**, superior às médias do foro e da 12ª Região, que foram de **41,24%** e **25,74%**, respectivamente.



## 2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos(as) juízes(as) que atuaram em processos da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, de janeiro a setembro de 2025, inclusive se os atos foram realizados no âmbito de Caex ou de Cejusc.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS(AS) JUÍZES(AS) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

#### ANO: 2025

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-09-2025	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Válter Túlio Amado Ribeiro (Titular)	12,47	451	243	15	0
Paula Naves Pereira Dos Anjos	22,58	351	126	20	0
Herika Machado Da Silveira Tealdi	-	14	13	0	0
Indira Socorro Tomaz De Sousa	-	13	13	0	0

Luciano Paschoeto	-	9	8	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	4	4	0	0
Lilian Piovesan Ponssoni	-	3	3	0	0
Roberto Masami Nakajo	0	1	0	0	0

## B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) que atuou em processos da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, inclusive se a audiência foi realizada no âmbito de Caex ou de Cejusc.

**ANO: 2025**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total	
	Una	Inicial	Instru-	Encerra-	Inq. de teste-	Conciliação			
			ção e julga-			mento	Conheci-		
Válter Túlio Amado Ribeiro (Titular)	0	233	344	27	0	82	165	851	
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	237	283	35	0	43	47	645	
Herika Machado da Silveira Tealdi	0	0	0	0	0	60	1	61	
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	0	0	0	0	59	0	59	
Luciano Paschoeto	0	1	0	0	0	39	0	40	
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	0	0	0	0	15	0	15	
Lilian Piovesan Ponssoni	0	0	0	0	0	7	0	7	
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	0	0	0	0	0	4	4	

## 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

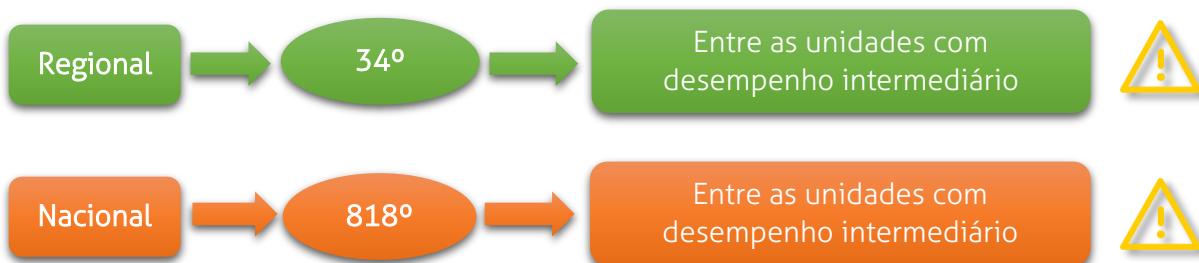


Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de 1º-07-24 até 30-06-25, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,4818**, que indica que a unidade está na **34ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **818ª** posição entre 1.570 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,3104	0,5116	0,4853	0,5547	0,5471

Os seguintes indicadores são os que mais influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):

Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-07-23 até 30-06-24		1º-07-24 até 30-06-25	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5532	209	0,5220	190
Taxa de Extinção	0,7781	62,82	0,5999	96,49
Taxa de Congestionamento no Cumprimento de Sentença	0,5507	61,26	0,5897	57,56
Produtividade por Servidor	0,6924	181,7	0,6246	222



**Prazo médio na fase de conhecimento:** O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 190 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 180 dias.



**Taxa de extinção:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de processos extintos na fase de cumprimento da sentença e de processos com o cumprimento de sentença iniciado. A taxa da unidade foi de 96,49%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 102,96%. Foram extintos 906 processos em cumprimento de sentença no período de 1º-07-24 até 30-06-25, tendo sido iniciados 939.



**Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença:** Esta taxa representa os processos represados na fase de cumprimento de sentença. A taxa da unidade foi de 57,56%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 53,02%. Foram baixadas 907 cumprimentos de sentença no período de 1º-07-24 até 30-06-25, restando pendentes 1.230 em 30-06-25.



**Produtividade por servidor:** A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 222, menor que a média da 12ª Região, que foi de 255. Foram baixados 1.091 processos na fase de conhecimento e 907 na fase de cumprimento de sentença período de 1º-07-24 até 30-06-25. Havia 9 servidores lotados em 30-06-25.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem buscar reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. A unidade deve também reduzir a quantidade de processos pendentes em cumprimento de sentença.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-25.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2024 e de 2025 até 04-11-2025.

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>

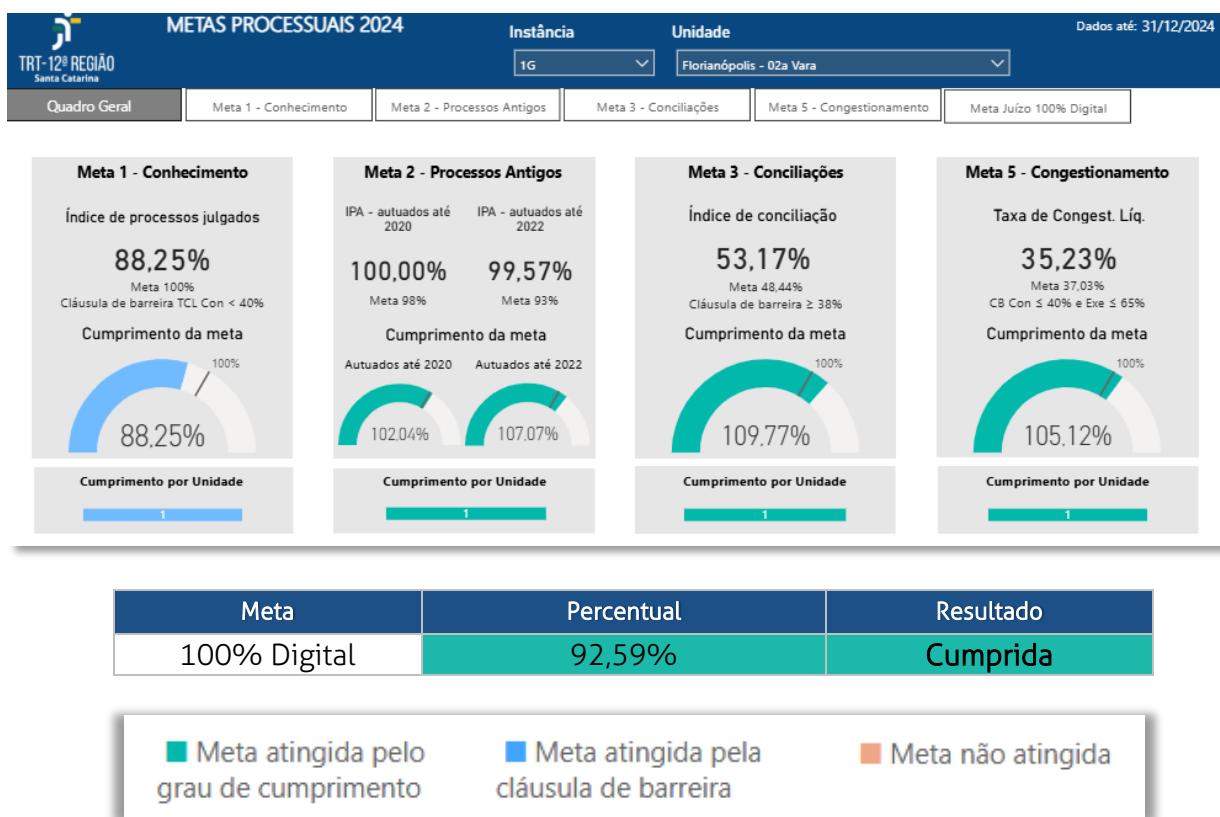


Metas  
Estratégicas

### 2.4.1. METAS 2024

A 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis cumpriu todas as metas de 2024, os resultados obtidos são apresentados a seguir:

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
Meta 2 parte 1	Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020.
Meta 2 parte 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2022.
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Meta 5	Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).
100% Digital	80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



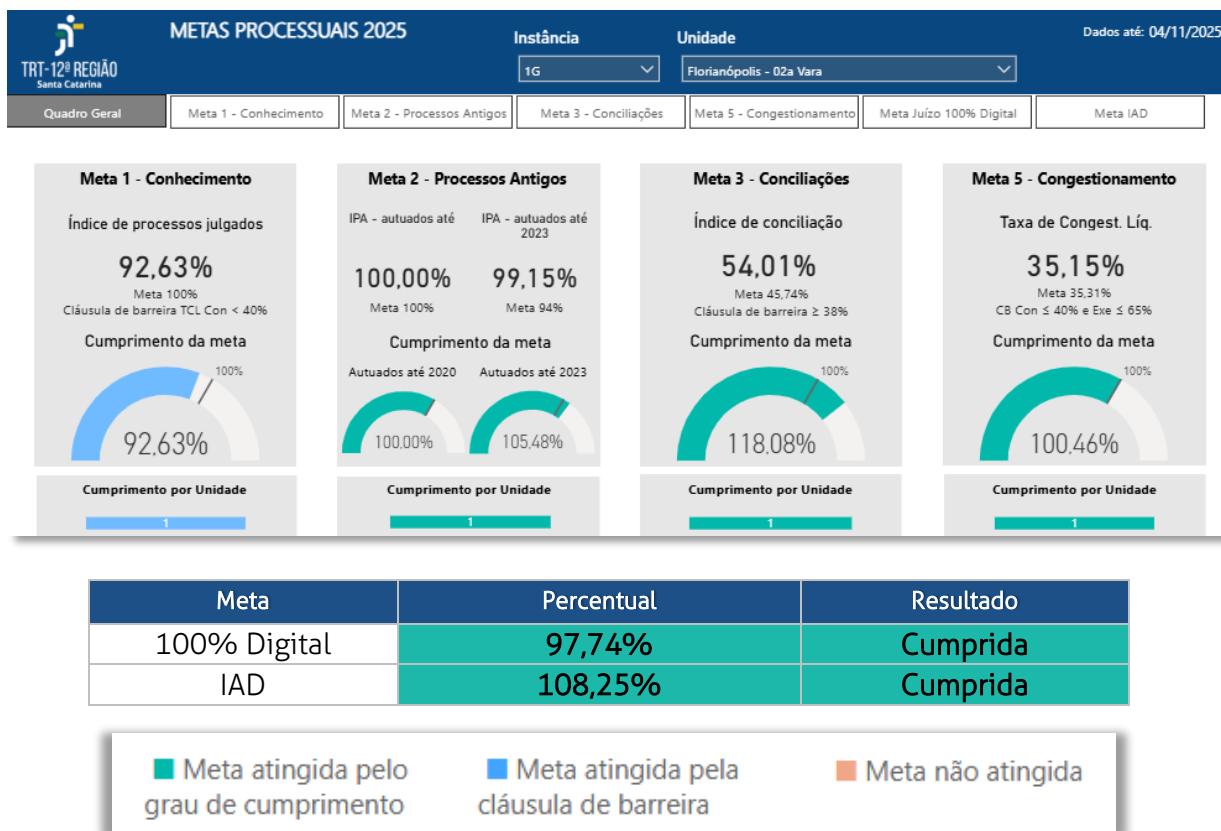
## 2.4.2. METAS 2025

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, conforme apresentado a seguir:

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.
Meta 2 parte 1	Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.
Meta 2 parte 2	Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Meta 5	Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquido, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquido, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).
100% Digital	85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.
IAD	Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 1º-8-2024 a 2025).

## 2.4.2.1. RESUMO - METAS 2025

Os resultados apresentados são parciais, até a data de 04-11-2025:



## 2.4.2.2. DETALHAMENTO - METAS 2025

### A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgári quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conhecimento da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **92,63%\***.

Unidade judiciária	Meta de julgamento**	Julgados	Índice de processos julgados	TCL conhec. (%) – CB	Saldo para cumprimento da meta
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.045	963	92,63	37,60%	-44

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB), TCL abaixo de 40%. \*\* Meta de julgamento = Distribuídos + entraram na meta (dessobrestados ou recebidos por redistribuição) – saíram da meta (sobrerestados ou remetidos para outra unidade) + 1.

## B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

**Parte 1** - Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, parte 1, foi de **105,48%** em relação aos autuados até 31-12-2023.

Unidade (Procs. Autuados até 2023)	Meta de julgamento	Julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	444	468	99,15%	105,48%	-25

**Parte 2** - Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.



O resultado quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, parte 2, foi de **100%** em relação aos autuados até 31-12-2020.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	100%	0

## C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conciliações da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **118,08%**.

Unidade judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta (%)	Índice de conciliação (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	492	911	45,74%	54,01%	118,08%	-75

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

## D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **100,46%**.

Unidade judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta (%)	Taxa de Congest. Líquida (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.130	1.892	737	32,31	35,15%	100,46%	-5

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

## E) META JUÍZO 100% DIGITAL

85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **97,74%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.331	2.385	97,74%

## F) ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD

Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 01-08-2024 a 31-07-2025).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **108,25%**.

Unidade judiciária	Casos Novos	Redist. entrada	Redist. saída	Baixados	IAD (%)	Saldo para IAD
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	649	18	13	709	108,25%	-55

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitens 4.5.1 e 4.5.2 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2024, PJeCor CorOrd nº 0000160-31.2024.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior.



No subitem 8.1 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:  
I. o cumprimento das determinações cujo prazo não decorreu até a data da correição, conforme subitens 4.5.2, I e III desta ata;  
II. o cumprimento da determinação reiterada e das determinações específicas, conforme subitens 5.1 e 5.2 desta ata; e  
III. a observação da recomendação reiterada e da recomendação específica, conforme subitens 6.1 e 6.2 desta ata.

No PJeCor acima citado, IDs 5683256 e 5683289, o Diretor de Secretaria, Dirlei Pereira Préve prestou informações acerca das determinações e das recomendações constantes da ata.

Em 04-04-2025, conforme ID 5760558, a Secretaria da Corregedoria verificou o cumprimento das determinações e recomendações pela unidade, tendo constatado que:

- a determinação 4.5.2.I – Certidão de sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente – não foi cumprida – havia vários processos sem a certidão;
- a determinação reiterada 5.1.I – para o Exmo. Juiz Titular fazer constar na ata de audiência a indicação do tempo de cada tema – foi cumprida parcialmente;
- a determinação 5.2.IV – regularizar e manter atualizados os dados das RPVs no GPrec – não foi cumprida;
- a determinação 5.2.V – para designar no mínimo 24 instruções por semana quando houver dois juízes atuando concomitantemente – foi parcialmente cumprida;
- a recomendação reiterada 6.1.I – relativa à quantidade mínima de sentenças liquidadas – não foi observada.

Ante as constatações, o Exmo. Corregedor determinou que, no prazo de 45 dias, a unidade expedisse certidão de sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente em todos os processos sobrestados por esses motivos, atualizasse o sistema GPrec, e que o Exmo. Juiz Titular tomasse os depoimentos por tópicos, e prenchesse a agenda. Reiterou a recomendação para que ao menos 25% das sentenças sejam liquidadas.

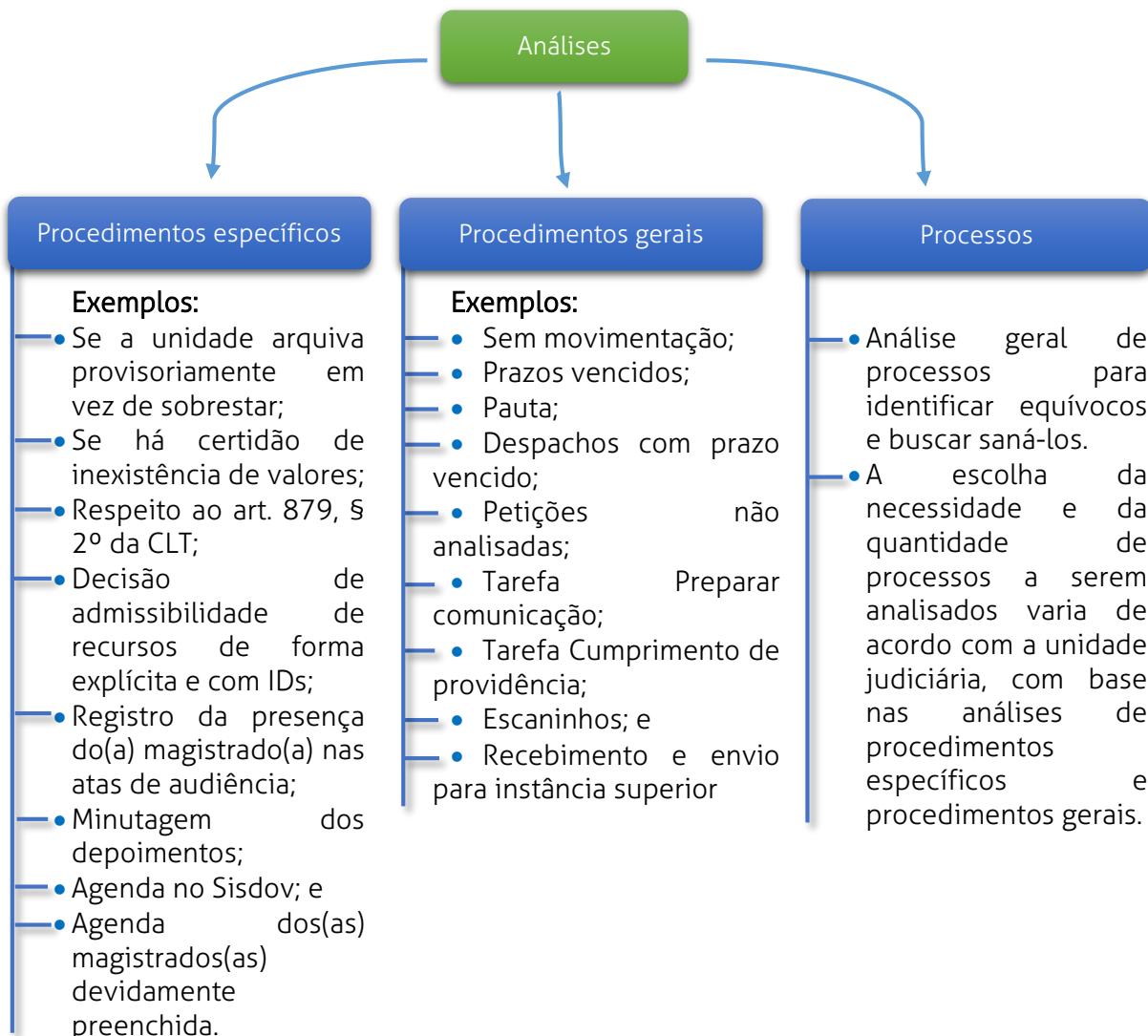
Em 27-05-2025, conforme ID 6003777, o Diretor de Secretaria justificou não ter cadastrado o PJeCor da Correição no sistema *push* e solicitou reabertura do prazo para manifestação, o que foi deferido.

O Diretor de Secretaria prestou as informações em 06-06-2025, conforme ID 6060826.

Tendo verificado que as determinações foram cumpridas ou estão em andamento as providências para cumpri-las, o Exmo. Corregedor determinou o arquivamento dos autos do processo no PJeCor, que foi realizado em 18-06-2025.

# 4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES

As análises para a correição são realizadas de diversas formas. São analisados procedimentos específicos, procedimentos gerais, ambos por meio das tarefas do PJe e do Illumina12, e processos individualmente, se necessário.



## 4.1. PROCESSOS ANALISADOS NA CORREIÇÃO

Antecipadamente à correição, foram analisados processos na Secretaria da Corregedoria, conforme listado a seguir, com base em critérios como: processos parados há mais tempo nas tarefas, com determinados CHIPS, com prazo vencido no GIGS, dentre outros:



ATSum nº 0000803-09.2025.5.12.0014  
ATSum nº 0000256-66.2025.5.12.0014

Também foi realizada a auditoria de contas nos processos do [subitem 4.4, "A"](#) desta ata e foram verificados os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.

## ■ 4.2. CONSTATAÇÕES

### ■ 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102).



II) a frequência do comparecimento do juiz titular e da juíza substituta na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os prazos da vara do trabalho relativos às audiências iniciais e de instrução são informados no [subitem 2.1.1](#) e demais prazos no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) desta ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistrados(as) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

## 4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está impulsionando os processos em cinco dias após o decurso dos prazos. Durante a correição, no dia 03-11-2025, havia processos na tarefa “Prazos vencidos” desde 31-10-2025 (um dia útil). No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 06-10-2025.

II) em 17-10-2025 havia **100** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel Illumina12](#).

Devido à pouca quantidade, não foi solicitado o motivo.

III) a remessa dos processos ao Cejusc é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, em 2025 (jan-set) foram prolatadas 71 sentenças liquidadas, o equivalente a **24,23%** das sentenças procedentes e procedentes em parte. Houve aumento em relação ao ano anterior, quando a relação era de 11,86%.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios.



Antecipadamente à correição, verificado que o GPrec não estava atualizado, conforme quadro do subitem 4.5.1, II desta ata. No dia da correição foi verificado que os registros estão atualizados e as RPVs vencidas estão sendo tratadas na unidade.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho.



VII) a unidade possui **97,74%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 35 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga era de 31-10-2025, um dia útil.



IX) a Exma. Juíza Substituta faz constar em ata a forma de sua presença (se presencial ou telepresencial).

O Exmo. Juiz Titular, até a data da correição não fazia constar em ata a forma de sua presença (se presencial ou telepresencial, indicando o local), passando a fazê-lo após a correição.



### 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, o edifício que abriga o Foro Trabalhista de Florianópolis é antigo, da década de 1970, tendo sido adquirido pelo TRT em 2010. Em 2013 foi concluída ampla reforma e, nos anos de 2019 e 2021 foram realizadas pinturas e melhorias.

A CPO cita ainda que,

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 2,63, o que a posiciona na 14ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## 4.3. PROJETO GARIMPO

### 4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis tem 8 contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

### 4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

#### A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 14 contas judiciais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:	Valor máximo
Todos	Judiciais	Exemplo: 123456-7	500,01	
Reclamante:	Reclamado:	Com Movimento:		
Insira nome ou nº documento	Insira nome ou nº documento	Todas		
Jurisdição/VTs:	Vara:	Vara associada:	Associadas a TC:	
Nome da Jurisdição	Nome da Vara	VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	<input type="checkbox"/> Número do Termo de	
Associação/Arquiv:	Origem:	Fase:	Processo:	Data de arquivamento:
Arquivados	Todas	Todas	Número do Processo	14/02/2019
<input type="checkbox"/> Contas unificadas <input type="checkbox"/> Regime Especial <input type="checkbox"/> Contas saneadas				
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Limpar"/>				

A Diap saneará seis contas judiciais que constam na listagem atual do Garimpo, pois elas estão associadas a processos eliminados. Portanto, existem oito contas judiciais pendentes de saneamento na unidade judiciária.

## B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$ 500,01

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais saneadas com saldo.

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:	Valor máximo
Todos	Judiciais	Exemplo: 123456-7	500,01	
Reclamante:	Reclamado:	Com Movimento:		
Insira nome ou nº documento	Insira nome ou nº documento	Todas		
Jurisdição/VTs:	Vara:	Vara associada:	Associadas a TC:	
Nome da Jurisdição	Nome da Vara	VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	<input type="checkbox"/> Número do Termo de	
Associação/Arquiv:	Origem:	Fase:	Processo:	Data de arquivamento:
Arquivados	Todas	Todas	Número do Processo	14/02/2019
<input type="checkbox"/> Contas unificadas <input type="checkbox"/> Regime Especial <input checked="" type="checkbox"/> Contas saneadas				
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Limpar"/>				

## C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 28 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Florianópolis (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:	
Todos	Judiciais	Exemplo: 123456-7	50,01	Valor máximo
Reclamante:		Reclamado:		Com Movimento:
Insira nome ou nº documento		Insira nome ou nº documento		Todas
Jurisdição/VTs: <b>NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)</b>		Vara:	Vara associada:	<input type="checkbox"/> Associadas a TC: Número do Termo de
Associação/Arquiv:		Origem:	Fase:	Processo:
Não associadas		Todas	Todas	Número do Processo
<input type="checkbox"/> Contas unificadas		<input type="checkbox"/> Regime Especial		<input type="checkbox"/> Contas saneadas
<input style="background-color: #2e6b2e; color: white; border: none; padding: 5px 10px; border-radius: 5px; font-weight: bold; margin-right: 10px;" type="button" value="Buscar"/> <input style="border: none; background-color: transparent; color: black; font-weight: bold;" type="button" value="Limpar"/>				

Verificou-se que quatorze contas judiciais que constam na listagem atual do Garimpo são contas administrativas do tribunal, que pertencem a processos originários ou a pedidos de providências da Corregedoria Regional, portanto, não deverão ser tratadas pelas varas do trabalho.

Das quatorze contas judiciais que restaram pendentes, seis delas foram informadas em Proads e cinco não possuem informações suficientes que possam subsidiar a associação delas a algum processo, devendo ser informadas em Proads. Portanto, existem apenas três contas judiciais pendentes de associação na referida jurisdição.

### 4.3.3. CONTAS RECURSAIS

#### A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 1.196 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Florianópolis.

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:	
Todos	Recursais	Exemplo: 123456-7	50,01	Valor máximo
Reclamante:		Reclamado:		Com Movimento:
Insira nome ou nº documento		Insira nome ou nº documento		Todas
Jurisdição/VTs: <b>NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)</b>		Vara:	Vara associada:	<input type="checkbox"/> Associadas a TC: Número do Termo de
Associação/Arquiv:		Origem:	Fase:	Processo:
Não associadas		Todas	Todas	Número do Processo
<input type="checkbox"/> Contas unificadas		<input type="checkbox"/> Regime Especial		<input type="checkbox"/> Contas saneadas
<input style="background-color: #2e6b2e; color: white; border: none; padding: 5px 10px; border-radius: 5px; font-weight: bold; margin-right: 10px;" type="button" value="Buscar"/> <input style="border: none; background-color: transparent; color: black; font-weight: bold;" type="button" value="Limpar"/>				

## B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 2 contas recursais pendentes de saneamento.

The screenshot shows a search interface with the following filters applied:

- Banco:** Todos
- Tipo:** Recursais
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 500,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREICIONADA
- Associado/Arquivado:** Arquivados
- Origem:** Todas
- Fase:** Todas
- Processo:** Número do Processo
- Data de arquivamento:** 14/02/2019
- Contas unificadas:**
- Regime Especial:**
- Contas saneadas:**

Buttons at the bottom include **Buscar** (Search) and **Limpar** (Clear).

### 4.3.4. PROAD ABERTO

#### A) PROAD Nº 12.399/2025 - CASO EXCEPCIONAL

No referido expediente, a unidade judiciária informou uma conta judicial com saldo, vinculada ao Processo nº 0678700-12.1998.5.12.0014, arquivado antes de 14-02-2019 (Projeto Garimpo).

O saldo remanescente da conta judicial nº 3582.2500124025852-0 (Banco do Brasil) é devido a alguns substituídos não localizados e/ou sem relacionamento com contas bancárias e de alguns substituídos falecidos. O expediente está sendo tratado pela Divisão de Análise e Apoio.

### 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com a/o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais pendentes de associação;
- III. Contas judiciais pendentes pós-garimpo;
- IV. Contas recursais pendentes de associação;
- V. Contas recursais pendentes de saneamento;
- VI. Contas recursais pós-garimpo; e
- VII. Contas recursais de processos não arquivados.

## 4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

### A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ATSum nº 0001138-96.2023.5.12.0014  
CumSen nº 0000646-41.2023.5.12.0035  
ATOrd nº 0000646-70.2024.5.12.0014  
ATOrd nº 0000296-19.2023.5.12.0014  
ATOrd nº 0000928-11.2024.5.12.0014  
ATOrd nº 0000726-68.2023.5.12.0014  
ATSum nº 0000506-36.2024.5.12.0014  
CumSen nº 0000701-84.2025.5.12.0014  
ATSum nº 0000066-40.2024.5.12.0014  
CumSen nº 0000861-80.2023.5.12.0014

### B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no [subitem 4.5.1](#) desta ata.

## 4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos procedimentos e processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4](#), "A", desta ata, bem como nos procedimentos e processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 17-10-2025, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

### 4.5.1. ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA

Listam-se abaixo as determinações e recomendações realizadas na auditoria e enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

Processo	ATOrd nº 0000928-11.2024.5.12.0014
Situação encontrada	Processo arquivado definitivamente. Não consta nos autos a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. A certidão gerada pelo GAEL de <b>contas judiciais</b> zeradas, substitui a necessidade de juntada dos extratos das movimentações financeiras realizadas via plataformas SIF e SisconDJ, mantendo-se apenas a necessidade da juntada dos extratos para as contas recursais vinculadas ao FGTS, conforme <a href="#">Ofício Circular CR nº 29/2025</a> , até o aperfeiçoamento da automatização GAEL para incluir tais valores.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria junte os extratos das contas ou a certidão do Gael - Saldo, <b>no prazo de 10 dias</b> .
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

Processo	ATOrd nº 0000296-19.2023.5.12.0014
Situação encontrada	Não obstante a certidão de ID bd342d7, que afirma não haver depósitos vinculados pendentes de liberação, observa-se que não há nos autos comprovação de liberação do depósito recursal do ID b04d1af. Não há certidão emitida por meio do GAEL.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria diligencie acerca do referido depósito e ATENTE para não lançar informações inverídicas como a descrita na certidão de arquivamento e passe a emitir a certidão do GAEL em todos os processos antes do arquivamento.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## 4.5.2. ANTECIPADAMENTE NA CORREIÇÃO

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

O cumprimento das determinações não cumpridas, conforme quadros abaixo, **deve ser informado no prazo de 45 dias**, de acordo com o [subitem 9.1](#) desta ata.

- I. **Sisbajud:** analisado em 07-07-2025.

Situação encontrada	<p>Em consulta ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD, foi identificado um único protocolo de ordem de bloqueio, realizado pela unidade judiciária até a data de 31-08-2025. Trata-se de uma ordem expedida em 20-05-2021, que foi efetivada, mas sem registro de desdobramentos, referente à ATOrd nº 0005814-73.2012.5.12.0014.</p> <p>Se o registro estiver inabilitado para que a unidade judiciária proceda ao desdobramento, deve ser feito por meio de chamado de TI para o CNJ.</p> <p>O Chamado para o CNJ deve ser feito por meio deste link: <a href="https://suporteti.cnj.jus.br/">https://suporteti.cnj.jus.br/</a>.</p> <p>Orientações sobre como abrir chamado de TI no CNJ: <a href="https://suporteti.cnj.jus.br/front/helpdesk.faq.php?id=4056">https://suporteti.cnj.jus.br/front/helpdesk.faq.php?id=4056</a>.</p> <p>No chamado deve-se informar o número de protocolo da ordem e o número do processo, além de print de tela, mostrando que não é possível desdobrar a ordem.</p>
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que regularize a situação do bloqueio no SisbaJud, <b>no prazo de 5 dias</b> .
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

- II. **Certidão de sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente:** analisado em 08-10-2025.

Situação encontrada	<p>Não há padronização do procedimento de expedir a certidão de que trata o art. 148 da <a href="#">Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional</a> de que inexiste depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente. Há expedição da certidão em alguns processos, mas não em todos.</p>
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada ou prescrição intercorrente, <b>no prazo de 15 dias</b> , devendo atentar para a expedição da referida certidão nos próximos processos a serem sobrestados por esses motivos.
Exemplos	ATOrd nº 0000259-26.2022.5.12.0014, ATSum nº 0000424-73.2022.5.12.0014, ATOrd nº 0000583-45.2024.5.12.0014.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

**III. Registro de presença do magistrado:** analisado em 08-10-2025.

Situação encontrada	Não há padronização em relação às audiências realizadas pelo Exmo. Juiz Titular. Em algumas atas há o registro da forma da presença do magistrado na audiência, mas em outras não há o registro, conforme processos exemplificados.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que o magistrado registre a presença em todas as audiências, se de forma física ou telepresencial.
Exemplos	ATOrd nº 0000246-22.2025.5.12.0014, ATOrd nº 0000253-14.2025.5.12.0014, ATSum nº 0000352-81.2025.5.12.0014, ATSum nº 0000089-49.2025.5.12.0014, ATOrd nº 0000294-78.2025.5.12.0014.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b> O Exmo. Juiz Titular informou que passou a registrar a presença nas atas de audiência a partir da semana da correição, inclusive se a partir da sede da unidade ou de outro local, quando telepresencial.

**IV. Minutagem dos depoimentos:** analisado em 16-10-2025.

Situação encontrada	Nas atas de audiência, o Exmo. juiz titular indica apenas o tempo dos depoimentos, sem especificar os tópicos, conforme disposto no § 2º do art. 3º c/c o art. 8º, ambos da <a href="#">Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 2/2025</a> . Não há, também, transcrição integral da audiência.
DETERMINAÇÃO	<b>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO DE CORREIÇÕES ANTERIORES</b> para que o Exmo. juiz titular passe a observar o referido dispositivo, registrando nas atas de audiência os minutos e os segundos dos depoimentos, separando-os por tópicos. No caso de tópico único, deve-se especificar essa situação na ata de audiência. Alternativamente, o magistrado pode utilizar recursos disponíveis no aplicativo Zoom ou a partir de inteligência artificial para transcrever os depoimentos gravados em vídeo.
Exemplo	ATOrd nº 0000332-90.2025.5.12.0014, ATOrd nº 0000026-24.2025.5.12.0014, ATOrd nº 0000241-97.2025.5.12.0014, ATSum nº 0000293-93.2025.5.12.0014, ATSum nº 0000408-17.2025.5.12.0014
Cumprimento em 30-10-2025	Embora o magistrado não esteja dividindo os depoimentos por tópicos, a análise será postergada para a próxima correição, haja vista a possibilidade de implementação de mecanismos de degravação que estão sendo testados.

## V. ILLUMINA12 - Prazos vencidos: analisado em 16-10-2025.

Situação encontrada	Não há processos na tarefa “Prazos vencidos” há mais de cinco dias. Há, no entanto, 124 processos com prazo do GIGS vencido há mais de cinco dias. Há 153 processos com prazo vencido há mais de 5 dias úteis no GIGS, conforme <a href="#">relatório de prazos vencidos</a> do Illumina12.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que verifique os prazos vencidos no GIGS há mais de cinco dias, dando andamento aos processos <b>no prazo de 15 dias</b> e, doravante, evite manter processos com prazo vencido por mais de cinco dias.
Cumprimento em 30-10-2025	No prazo para cumprimento. Deverá ser informado no prazo de 45 dias, conforme <a href="#">subitem 9.1</a> desta ata.

## VI. ILLUMINA12 - Sobrestados: analisado em 16-10-2025.

Situação encontrada	Há 60 processos sobrestados com prazo vencido, conforme <a href="#">relatório de processos sobrestados</a> do Illumina12. Desses processos, 30 estão com prazo a vencer no GIGS, mas outros 30 não possuem prazo cadastrado.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que verifique o relatório do Illumina12 e, <b>no prazo de 10 dias</b> , atualize os prazos de validade dos processos sobrestados para melhor controle desses autos, e dê andamento aos processos cujo sobrerestamento de fato venceu.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## VII. ILLUMINA12 - GPrec: analisado em 08-10-2025.

Situação encontrada	Há 5 RPVs cadastradas no GPREC com prazo vencido e outras 34 RPVs autuadas há mais de quinze dias e sem prazo cadastrado, conforme <a href="#">relatório do Illumina12</a> .
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que verifique o relatório do Illumina12 e atualize o prazo das RPVs cadastradas no sistema GPREC, bem como dê andamento aos processos com prazo de pagamento da RPV vencido.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## VIII. Determinações específicas em processos: analisados de 08-10-2025 a 16-10-2025.

Processo	ATSum nº 0000803-09.2025.5.12.0014
Situação encontrada	Constou, na ata de 29-09-2025 (ID 65fa86e), a data da audiência de instrução para 21-01-2026, às 14h. No entanto, o processo não foi incluído na pauta e, analisando o PJe, verifica-se que a data e horário determinados na audiência já estão ocupados por outro processo, o que demandará despacho e intimações, gerando retrabalho.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que inclua o processo em pauta e <b>RECOMENDA-SE</b> a utilização do GIGS a fim de evitar equívocos como ora constatado.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

Processo	ATSum nº 0000256-66.2025.5.12.0014
Situação encontrada	O processo está alocado na tarefa "Preparar expediente e comunicação" desde 17-09-2025 em razão de manifestação do autor acerca do inadimplemento do acordo.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria dê andamento ao processo, <b>no prazo de 5 dias</b> .
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, determina-se, no que concerne à Vara do Trabalho correicionada:

- I. cumprir as determinações não cumpridas ou no prazo para cumprimento até a data da correição, conforme subitens [4.5.2](#), IV e V desta ata;
- II. regularizar, **no prazo de seis meses**, as contas do Projeto Garimpo, bem como dos processos arquivados após 14-02-2024 (Pós-Garimpo), conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- III. evitar manter processos conclusos além do prazo legal;
- IV. inserir CPF e/ou CNPJ do destinatário em todos os mandados, assim como o ID ou cópia da matrícula, quando for mandado de penhora de imóvel;
- V. pesquisar o convênio Argos antes de expedir mandados para verificar as pesquisas realizadas no último ano, evitando, assim, diligências desnecessárias;
- VI. incluir o acesso ao GIGS global aos(as) oficiais(alas) de justiça;
- VII. ao fazer referência a ID de documentos nos mandados, ativar o link; e
- VIII. cientificar os(as) servidores(as) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

## 5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#), conforme “[Quadro esquemático das competências](#)”, disponibilizado na página do Garimpo na intranet;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. abster-se de encaminhar para a Caex confeccionar as planilhas e apurar as demais verbas (honorários, custas, contribuições, juros, correção, etc) nos casos de prolação de sentença parametrizada com valores e parcelas. Deve-se nomear perito para elaborar os cálculos, mesmo que de sentença liquidada, e incluir os cálculos no PJe-Calc.

Esse procedimento difere da publicação de sentença liquidada, uma vez que a parametrizada apenas aponta valores, sem constar os cálculos com todas as suas informações. O procedimento de elaboração de cálculo para prolação de sentença liquidada está disposto no art. 67 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#).

Ao prolatar sentença parametrizada e enviar à Caex para elaboração das planilhas, impõe-se àquele Centro significativo gasto de tempo na confecção desses cálculos, uma vez que é necessário fazer o histórico de remuneração e anotar no sistema todos os demais dados do contrato, situação que culmina por contraria o § 2º do art. 5º da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), que consta o seguinte: "As liquidações de sentença deverão ser realizadas por peritos designados pelas varas do trabalho."

Tal medida se justifica porque as Caex são órgão de cooperação especializado, cujas competências, de acordo com o item IV do Comunicado Conjunto SEAP/SECOR/SEXEC, circunscrevem-se a: Premência na liberação de valores; premência na atualização de contas; premência na reunião de execuções; conciliar, instruir e julgar incidentes nas execuções reunidas que tramitam na Caex; e organizar a distribuição de mandados.

- V. evitar a exigência, para a Caex, de certidão, *print* de tela ou planilhas paralelas para controle de liberação de valores, cujo controle e auditoria devem ser feitos exclusivamente por meio dos alvarás agregados na linha do tempo, nas certidões automatizadas do Gael e nos dados dos sistemas SIF e/ou Siscondj, conforme constou no [Ofício Circular SECOR/JGR-CAEX nº 01/2024](#);
- VI. promover a intimação para emenda da petição inicial, quando da triagem dos processos, a fim de que sejam incluídos os dados eletrônicos das partes quando ausentes, devendo inserir esses dados nos mandados;
- VII. observar rigorosamente a seguinte ordem de preferência para o cumprimento das comunicações: 1 - domicílio judicial eletrônico; 2 - correspondência via postal; e 3 - mandado judicial; 4 – edital;
- VIII. abster-se, sempre que possível, de utilizar mandado judicial para o envio de ofícios a órgãos, entidades e outros, bem como para o cumprimento de penhora no rosto dos autos, devendo, conforme o caso, ser utilizado o endereço eletrônico (cuja consulta pode ser realizada na parte relativa aos “[convênios](#)” da Secretaria de Execução e Precatórios) ou o malote digital;
- IX. havendo endereço completo nos autos, abster-se de expedir mandado sem antes realizar a tentativa pelo meio postal, com aviso de recebimento. A expedição de mandados deve acontecer somente quando estritamente necessário, devendo-se seguir a ordem descrita na al. I deste subitem;
- X. expedir citação por meio de AR Digital quando tiver que ser realizada pelos Correios, a fim de se ter certeza do recebimento da correspondência;
- XI. que a intimação do beneficiário acerca da liberação dos valores seja feita na pessoa do(a) advogado(a) quando constituído(a) e com poderes para receber valores e dar quitação, sendo desnecessária a intimação direta à parte. A interpretação que deve ser dada ao § 6º do art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) é que a intimação direta à parte deve ser feita nos casos em que não há advogado(a)

- constituído(a) ou quando não possui poderes específicos de receber valores e dar quitação;
- XII. verificar no Argos-Poupa convênios se há pesquisas realizadas em face do executado no último ano antes de expedir mandado de pesquisa para cumprimento por oficial(a) de justiça;
- XIII. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec, mantendo os registros atualizados;
- XIV. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- XV. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XVI. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- XVII. realizar presencialmente as audiências nas dependências do fórum do trabalho; e
- XVIII. observar e cumprir as metas de 2025 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata.

# 6. RECOMENDAÇÕES

## 6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Em relação às recomendações decorrentes da correição anterior, verificou-se, na presente correição, a persistência de pendências quanto à observação das seguintes medidas:

- I. considerando que o percentual de sentenças liquidadas da unidade é de 24,23%, conforme **subitem 4.2.2, IV** desta ata, **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para observar que as sentenças, de acordo com a **Recomendação CR nº 4/2018**, em se tratando de pedido determinado e líquido, sejam liquidadas e, nos demais casos, um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas.

## 6.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, recomenda-se, no que concerne à Vara do Trabalho correicionada:

- I. para melhorar o **resultado do IGEST**, os(as) magistrados(as) devem buscar reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. A unidade deve também reduzir a quantidade de processos pendentes em cumprimento de sentença.

## 6.3. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. à luz do **§2º do art. 840 do CPC**, nas hipóteses de difícil remoção ou mediante anuência do credor, os bens penhorados permaneçam na posse do devedor, a quem caberá a responsabilidade de fiel depositário. Tal cautela é especialmente adequada quando houver risco de que os custos de transporte, armazenagem, escolta, seguro e depósito ultrapassem o valor do próprio bem. Essa orientação visa a conciliar a efetividade da execução com a observância do princípio da menor onerosidade, evitando gastos desproporcionais ou desnecessários, tratando-se de boa prática o sincronismo com as certidões exaradas pelos(as) oficiais(alas) de justiça sempre que informam que a remoção não é recomendada em casos de deterioração dos bens, baixo valor de mercado, sucateados, de grande porte, cujo transporte até depósito oficial implicaria gastos elevado ou de difícil comercialização, cujo custo de transporte e depósito supera o valor que poderiam alcançar em eventual expropriação, ou dificuldades no cumprimento das diligências, casos em que a ordem de remoção deve ser reavaliada pelos(as) magistrados(as) após a devolução do mandado;
- II. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça

- gratuita;
- III. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
  - IV. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
  - V. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
  - VI. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
  - VII. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na intranet, para conferência da produtividade mensal da unidade;
  - VIII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas e a segunda referente ao saneamento das contas existentes com saldo, relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo, conforme “[Quadro esquemático das competências](#)”, disponibilizado na página do Garimpo na intranet. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
  - IX. observar a [Portaria CR nº 4/2024](#) e o [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral disciplinou e padronizou os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
  - X. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*, situação que dispensa o acesso semanal; e
  - XI. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O link para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.

# 7. REUNIÕES

## 7.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogados(as), partes e demais jurisdicionados, entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## 7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o diretor de Secretaria, Dirlei Pereira Préve, no dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco para tratar de procedimentos administrativos e processuais da secretaria.

O Exmo. Juiz Auxiliar iniciou a reunião reforçando a importância da auditoria das contas em processos que estão arquivados, mas que possuem valores depositados. Nesse contexto, foram discutidas as limitações e progressos na integração de sistemas como o SIF, o Siscondj e o PJe, sendo notado que a última atualização do PJe já está bloqueando o arquivamento de processos com saldo.

Um problema específico do Sisbajud foi levantado pelo diretor de secretaria, em que o valor transferido permanece na conta do cliente. O Exmo Juiz Auxiliar sugeriu que, em caso de falha do sistema, a transferência seja realizada via ofício padrão ao banco.

O Exmo. Juiz Auxiliar enfatizou que, ao sobrestar processo, deve ser expedida a certidão de inexistência de valores, que pode ser realizada automaticamente pelo Gael – Saldo. Foi debatido também acerca do prazo do GIGS, que deve ser ajustado para coincidir com a data do sobrestamento (normalmente 2 anos).

Crucialmente, foi debatida a prescrição intercorrente, sendo afirmado que apenas um ato positivo, como a penhora, interrompe o prazo de dois anos, e não a mera reiteração de convênios sem resultados. Após dois anos sem bens encontrados, a execução pode ser extinta e os autos do processo arquivados definitivamente.

As métricas de desempenho da 2ª Vara foram destacadas como excelentes, com a unidade apresentando um saldo positivo de 58 no IAD e operando 13% acima da meta na execução. A Vara também está cumprindo a Meta 1 (processos julgados além do recebido) e tem o congestionamento sob controle (Meta 5). A expectativa é que a aplicação rigorosa da prescrição intercorrente ajude a reduzir o prazo médio de execução, que atualmente é de 1.286 dias.

O Exmo. Juiz Auxiliar comentou acerca da possibilidade do uso da transcrição integral da audiência, disponível no Zoom, que é a ferramenta utilizada para realização das audiências nas unidades judiciárias. Alternativamente, o(a) Juiz(íza) pode utilizar resumos por tópico, por meio do uso de inteligência artificial, como o Chat-JT, para facilitar a elaboração das atas, uma vez que isso agilizaria o trabalho dos gabinetes e do Tribunal.

Destacou que isso ressolveria a exigência de o magistrado fixar manualmente o início e o fim de cada tema controvertido na ata. O Diretor de Secretaria concordou em levar as dicas e a possibilidade de extração do áudio para o assistente da vara.

Em relação à conciliação e ao Cejusc, o diretor de secretaria mencionou que a vara mantém um índice de conciliação alto (54%), sendo que o juiz titular frequentemente realiza acordos em grande parte dos processos em pauta.

O Exmo. Juiz Auxiliar sugeriu reavaliar a possibilidade de enviar alguns processos menos complexos (abaixo de R\$ 100 mil) ao Cejusc para otimizar a pauta, dado que o cenário do Centro de Florianópolis melhorou drasticamente com a atuação de três juízes e pautas curtas (30 a 35 dias).

O Juiz Auxiliar reiterou a importância de que todo processo em tarefa tenha um prazo no GIGS associado, servindo como um controle adicional além da própria tarefa.

Foi conversado sobre o Garimpo, especialmente em relação à grande quantidade de depósitos recursais pendentes de associação em Florianópolis. O desafio imediato é o rateio, entre as sete varas, dos valores já associados e que pertencem a outros tribunais (como o TRT Minas). A Corregedoria sugeriu que as varas expeçam um único alvará por tribunal (PP), transferindo o valor para contas judiciais vinculadas ao destinatário, sendo essencial para "zerar" o Garimpo da capital. Uma reunião de alinhamento específica será realizada para organizar a divisão equitativa desta tarefa.

O Exmo. Juiz Auxiliar concluiu, parabenizando a gestão, a equipe e os(as) magistrados(as) pela manutenção da unidade bem saneada e organizada, destacando a alta taxa de solução processual.

## **7.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as):

- Luciano Paschoeto, Titular da 1ª Vara do Trabalho;
- Mariana Philippi de Negreiros, Substituta da 1ª Vara do Trabalho;
- Válter Túlio Amado Ribeiro, Titular da 2ª Vara do Trabalho;
- Paula Naves Pereira dos Anjos, Substituta da 2ª Vara do Trabalho;
- Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular da 3ª Vara do Trabalho;
- Alessandro da Silva, Substituto da 3ª Vara do Trabalho;
- Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular da 4ª Vara do Trabalho;
- Herika Machado da Silveira Tealdi, Substituta da 4ª Vara do Trabalho;
- João Carlos Trois Scalco, Titular da 5ª Vara do Trabalho;
- Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho;
- Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara do Trabalho; e
- Danielle Bertachini, Substituta, na titularidade da 7ª Vara do Trabalho.

Participaram da reunião, também, o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria e o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026-2027.

O Exmo. Juiz Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de afastamento para atuação na Amatra12 e a Exma. Juíza Indira Socorro Tomaz de Sousa, Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de férias previamente agendadas.

**O Exmo. Corregedor:**

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos(as) juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Florianópolis;
- III. solicitou aos(as) juízes(as) que não dispensem o pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou que os(as) juízes(as) busquem prolatar no mínimo 25% de sentenças liquidadas;
- V. solicitou aos(as) juízes(as) que accessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho do(a) magistrado(a);
- XI. informou a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;

- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que os(as) juízes(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) juiz(íza) residir na sede da comarca, bem como da presença na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. renovou informações acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as) e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XIX. reiterou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento. Solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria para comentar sobre o assunto;
- XXI. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXII. atualizou os(as) juízes(as) acerca do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#), a [Recomendação CNJ nº 149/2024](#) e o Ofício Circular CSJT.CGJT nº 06/2025;
- XXIII. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA, isto é, supervisão humana;
- XXIV. destacou o bom relacionamento entre juízas e servidores(as); e
- XXV. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) juízes(as) acerca do Projeto Garimpo.

O Desembargador-Corregedor abriu a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Reinaldo Branco de Moraes, Corregedor eleito, que agradeceu a oportunidade de participar da reunião. Sua Excelência elogiou o trabalho da Corregedoria nestes últimos dois anos e afirmou que os projetos iniciados na atual gestão serão mantidos. Anunciou que tem projetos a iniciar no próximo ano e que contará com o apoio e a colaboração do primeiro grau de jurisdição.

A Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert pediu o registro de agradecimento à Exma. Juíza Herika Machado da Silveira Tealdi, que assume os trabalhos da 4ª Vara do Trabalho em face dos afastamentos da primeira em convocações no Tribunal e nas atividades da Ejud e da Enamat nos últimos anos.

A Exma. Juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo também agradeceu o trabalho realizado pelo Exmo. Juiz Alessandro da Silva, haja vista as convocações da primeira para atuar no Tribunal e em outras atividades relativas aos Programas institucionais dos quais participa.

Do mesmo modo, a Exma. Juíza Mariana Philippi de Negreiros agradeceu a parceria com o Exmo. Juiz Luciano Paschoeto, com quem divide os trabalhos na 1ª Vara do Trabalho.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



## ■ 7.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, com juízes(as) e servidores(as) da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Florianópolis para reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções.

Registra-se a presença, ainda, do Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026/2027, e do servidor Frederico Aguiar dos Santos, Assessor-chefe do Gabinete do Exmo. Desembargador Reinaldo Branco de Moraes.

Registra-se a ausência de juízes(as) e servidores(as) da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis por necessidade de isolamento em razão de diagnóstico positivo para Covid-19 de servidora da unidade.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Apresentou o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, que será Corregedor no biênio 2026/2027, destacando seu histórico na Justiça do Trabalho Catarinense.

Parabenizou os(as) juízes(as) e os(as) servidores(as) que atuam no Foro do Trabalho de Florianópolis e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Informou que esteve à disposição de advogados(as) em horário previamente definido em edital, entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados. Não obstante, comunicou que enviou à Seccional da OAB de Santa Catarina, ofício contendo sugestões de aprimoramento na atuação junto às secretarias, especialmente nas audiências, levantadas junto aos(as) juízes(as) e diretores(as) do Foro Trabalhista de Florianópolis.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Destacou que o Foro de Florianópolis possui cerca de 1.500 contas pendentes de saneamento e que deve ser foco de atuação das unidades judiciárias. Não obstante a necessidade de saneamento dessas contas, as unidades devem consultar o Garimpo mensalmente, a fim de evitar o arquivamento definitivo de autos com valores a eles vinculados.

Explanou sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, novo modelo está sendo estudado para aplicação no ano de 2026.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Florianópolis, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que realiza a juntada aos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Tratou do painel [Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe. Informou que até o final deste ano será disponibilizado relatório do Igest atualizado diariamente.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diárioss. Destacou, no entanto, que é de extrema importância a supervisão humana dos resultados obtidos.

Sua Excelência agradeceu ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, pela parceria e excelente atuação durante a gestão. Agradeceu também, a todos(as) os(as) servidores(as) da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



# 8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

## 8.1. DE 2 - PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

## ■ 8.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo  
celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

## ■ 8.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo  
celular

## ■ 8.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

## 8.5. DE 7 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo  
celular

# 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 9.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata; e
- II. a observação das recomendações reiteradas e das recomendações específicas, conforme subitens [6.1](#) e [6.2](#) desta ata.

## 9.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das determinações e recomendações constantes nos subitens [4.5.1](#), [4.5.2](#), [5.1](#) e [6.1](#) desta ata após o decurso do 45 dias.

## 9.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

## 9.4. ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000184-25.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria